



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 1943-
58.2014.6.00.0000/DF**

TERMO DE TRANSCRIÇÃO¹²³

DEPOENTE

Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho

Além do depoente, participaram da inquirição o Exmo. Sr. Ministro HERMAN BENJAMIN, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, Presidente da Audiência; o Dr. Bruno César Lorencini, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral; o Exmo. Sr. Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Vice-Procurador-Geral Eleitoral; os senhores advogados da representante, COLIGAÇÃO MUDA BRASIL E PSDB, Drs. José Eduardo Rangel de Alckmin, Gustavo Guilherme Bezerra Kanffer, Marilda de Paula Silveira e Afonso Assis Ribeiro; da representada, DILMA VANA ROUSSEFF, Drs. Arnaldo Versiani Leite Soares, Renato Ferreira Moura Franco, Flávio Croce Caetano e Danyelle Silva Galvão; do representado, MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA, Drs. Gustavo Bonini Guedes, Janaina Lusier Camelo; da testemunha HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO, Drs. Marcos Simões e Elaine Angel; da testemunha ALEXANDRINO DE SALLES RAMOS DE ALENCAR, Drs. Alexandre Wunderlich, Maurício Dantas Bezerra e Renata Machado Saraiva; da testemunha CLAUDIO

¹ Registro taquigráfico de Audiência realizado pela Coordenadoria de Taquigrafia do STJ, conforme determinação do Senhor Ministro Relator.

² Para manter a fidelidade à gravação, foi preservada a oralidade do texto, inclusive no que se refere a eventuais inadequações à norma culta, bem como a grafia dos nomes próprios não pôde ser verificada por falta de acesso aos autos do processo.

³ Trechos inaudíveis estão marcados no texto pelo símbolo (...).



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MELO FILHO, Drs. Gustavo Teixeira Gonet Branco, Rodrigo Mudrovitsch, Guilherme Navarro e Melo e Maurício Dantas Bezerra.

O depoente respondeu da seguinte forma ao que lhe foi perguntado:

Ministro — Boa tarde a todos. Queria, inicialmente, antes de começarmos mesmo a oitiva, dizer que os últimos depoimentos foram mais do que “vazados” para a imprensa. Não é mais vazamento, o de quinta-feira foi uma “inundação”, com transcrição de informações, falas minhas em aspas, e isso é profundamente preocupante. O que eu havia proposto aos três eminentes advogados das várias posições jurídicas aqui neste processo e ao Dr. Nicolao Dino era que limitássemos, nestas audiências em que há sigilo das informações prestadas, a um representante por cada uma dessas posições jurídicas. Mas sei que o Dr. Flávio tem uma dificuldade, que gostaria, que ele expusesse.

Advogado — Ministro, tivemos essa conversa anterior lá no gabinete e, para a audiência de hoje, acho que houve um problema de comunicação anterior conosco e eu não sabia que havia essa manifestação por parte de Vossa Excelência antes da audiência de hoje. E nós trabalhamos com um conjunto aqui, cada um tem informações, do mesmo depoente cada um tem um pouco mais de informações, um estudou mais um do outro. Hoje eu tenho dificuldade. A partir da próxima, aí nos organizaríamos, cada um faria individualmente, mas, hoje, não dá, até porque eu me desloquei de São Paulo, a Dra. Danyelle se deslocou de Curitiba, ela disse que tinha uma viagem, deixou de viajar para ficar aqui, então estamos hoje... Hoje realmente seria muito prejudicial a nossa atuação.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — Bem, aqui, uma proposta como essa dá a qualquer uma das partes poder de veto. Eu não decido nada sem haver o consenso. Então mantemos a presença de todos. Eu também vou desligar meu celular... vou juntar o meu com o do Bruno e pedir ao Sérgio que os guarde aqui. E os outros que quiserem fazer o mesmo sintam-se à vontade.

Advogado — Farei o mesmo (...) desde (...) me pediu (?) companheiro para ver comigo, porque...

Ministro — Sim, peça.

Advogado — Achei que todos iríamos concordar.

Ministro — Então, por favor, Dr. Alckmin, nessas circunstâncias, o senhor traga o seu colega. Eu queria, antes de começar ainda, agradecer a Dra. Elaine por facilitar esta audiência, agradecer ao depoente também por vir até aqui. Nós invertemos a ordem, precisamente porque não sei se pretendem voltar hoje a Salvador...

Advogado — Elaine vai conseguir, nós pretendemos...

Advogado — Eu consegui marcar a programação para voltar amanhã de manhã, exatamente para não ter pressão de horário, porque pressão para mim é pior do que o tempo.

Ministro — Os seus advogados têm essa...

Advogado — Eles têm, eles têm compromissos.

Ministro — Diante desse planejamento, portanto, invertemos a ordem, para que isso possa ser possível. O Dr. Bruno Lorencini, que é o juiz federal auxiliar da Corregedoria, procederá à inquirição, mas eu também



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

pergunto. E, em seguida, passamos às perguntas dos representantes, depois dos representados e finalmente do Ministério Público Eleitoral, aqui representado pelo Subprocurador-Geral Dr. Nicolao Dino.

Deponente — Estou à disposição, Senhor Ministro, tudo que souber responderei.

Ministro — E eu agradeço. Então, Dr. Bruno?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Senhor Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho?

Deponente — Sim, senhor.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Boa tarde. Agradecemos a sua presença na Justiça Eleitoral, agradecemos a Dra. Elaine também pela gentileza. Senhor Hilberto, essa ocasião é uma ação de natureza estritamente eleitoral.

Deponente — Sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Ela não tem natureza criminal. E ela tem um objeto muito específico, que é a investigação sobre fatos ocorridos na campanha eleitoral de 2014 da Chapa Dilma/Temer.

Deponente — Sim, senhor.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Essa ação foi ajuizada pela Coligação Muda Brasil e pelo PSDB contra a Sra. Dilma Rousseff, ex-presidente do Brasil, e o Sr. Michel Temer, atual presidente do Brasil. Eu pergunto inicialmente se o senhor tem algum vínculo de amizade, inimizade, parentesco com algum dos representados.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — Os representados... Explique quem são os representados.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Dilma e Michel Temer.

Deponente — Não, nenhum parente, não conheço pessoalmente nenhum dos dois.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Perfeito. E aqui fazendo um esclarecimento, que é importante para o senhor desde início, o senhor tem uma colaboração premiada, que já foi homologada no Supremo Tribunal Federal, porém, ainda não revelado o seu conteúdo. Não é isso?

Deponente — É isso mesmo.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Está certo. Conforme já tive conversa com seu advogado, nós tivemos a preocupação aqui de provocar o Supremo Tribunal Federal, inclusive com parecer da Procuradoria-Geral da República, Dr. Janot, exatamente sobre a situação e a possibilidade de o senhor depor hoje aqui perante a Justiça Eleitoral sem prejuízo ao seu acordo de colaboração premiada.

Deponente — Perfeito.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Juridicamente isso já foi assegurado. Então o senhor está aqui hoje como testemunha, nesta condição o senhor, não havendo impedimento pessoal, está obrigado a dizer a verdade sobre os fatos que conhecer.

Deponente — Perfeitamente. Sabendo eu responderei.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Perfeito. Então o senhor fica compromissado nos termos da lei. Está ok? Senhor Hilberto, inicio perguntando – e aqui



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

não tivemos acesso a sua colaboração premiada, então algumas perguntas serão necessariamente genéricas e o senhor trará o conteúdo que for possível.

Deponente — Sem problema.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Senhor Hilberto, inicialmente, qual é o vínculo que o senhor tem com a Odebrecht e quando esse vínculo se iniciou?

Deponente — Eu trabalhei na Odebrecht até 15 de... até dezembro de 2015 quando completei quarenta anos de atividade na empresa. Eu entrei em agosto de 1975. Tive oportunidade de passar por várias áreas, inclusive trabalhando no exterior, e nos últimos oito, dez anos... Ah, ao contrário... ...nos últimos oito, dez anos trabalhei na área de operações estruturadas. Nessa área eu fui trabalhar em 2006 por convite do presidente, na época, Marcelo Odebrecht.

Juiz Auxiliar Eleitoral — No que consiste essa área de operações estruturadas?

Deponente — Quando fui convidado, eu não sabia. Eu tinha intenção de me aproximar mais de Marcelo, porque o Marcelo com certeza era a continuidade da empresa. E trabalhar com o presidente e dono é uma coisa muito boa. Entretanto, é bom ser colocado isso, está no meu depoimento, inclusive, isso, quando eu fui à sala dele, a convite dele, para ele me explicar o que ele queria comigo, eu disse a ele que não aceitava o convite, que eu não queria encerrar minha carreira na empresa, que já estava próximo de encerrar, ou seja, eu já estava com trinta e dois anos de casa, fazendo essa atividade. Ele disse que não aceitava a minha



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

negativa porque o meu nome já tinha sido aprovado por Dr. Emílio e alguns outros conselheiros e que o nome era o meu. Eu fiz questão de dizer a ele que se era um convite eu agradecia, mas não aceitava. Ele disse: não, o senhor tem que aceitar. Então o senhor não está me convidando, você está me intimando. Ele disse: e qual é a diferença de me intimar? É o dobro do preço. Se você estava disposto a me dar alguma coisa a mais para eu aceitar, você se prepare para dar muito mais. E ele fez isso, não só me obrigou a aceitar, como me motivou bastante com os benefícios e remunerações etc., etc.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E como é que funcionava esse setor?

Deponente — Esse setor foi estruturado...

Ministro — Uma pergunta preliminar. Então o senhor não é o fundador, o criador desse setor?

Deponente — Não. Existia um setor muito antigo, inclusive na época que o Dr. Norberto ainda era presidente da empresa, que foi chefiado por uma pessoa chamada Benedito Dourado da Luz. Quando tinha algum pagamento, que não era oficial, ele é que tratava do assunto. Bom, Benedito hoje está de alzheimer, já se aposentou há muito tempo. Depois foi substituído ele por uma pessoa, que eu conhecia bem, porque foi meu primeiro chefe na empresa, Dr. Antônio Ferreira da Silva Neto, que tinha que sair dessa função por dois motivos: primeiro que ele tinha acabado de ter tido um AVC. Ele continuava trabalhando, mas bastante prejudicado. E, segundo, o Marcelo me disse que ele tinha uma perspectiva muito grande do crescimento da empresa e conseqüentemente o crescimento da



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

área e ele precisa de alguém que tivesse uma expertise financeira maior. Então não fui o fundador. O nome “operações estruturadas” eu posso dizer que sim. Esse nome foi dado agora na gestão já de Marcelo. Quem criou também não sei. Fui contra, na época, porque acho que não tem nada a ver. Falar de operações estruturadas você está falando de operações financeiras dentro da diretoria financeira da empresa. Mas...

Ministro — E o seu cargo qual era exatamente?

Deponente — Eu era responsável pela área de operações estruturadas.

Ministro — Não, digo o cargo oficial, vamos dizer assim. Esse cargo existia como tal?

Deponente — Existia, existia na estrutura, inclusive, no organograma da empresa, um cargo lá, um quadradinho: operações estruturadas, Hilberto Silva, ligado a Marcelo direto. Eu não posso dizer ao senhor que eu era diretor, porque oficialmente eu nunca fui diretor estatutário. Entendeu? Mas tinha o cargo, vamos dizer assim, executivo de diretor.

Ministro — E a sua formação qual é?

Deponente — Administração de empresas e realmente com enfoque na área financeira.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E como funcionava o setor de operações estruturadas?

Deponente — Bom, ele extrapolava o setor de setor de operações estruturadas. Na realidade, o setor de operações estruturadas, para atender as necessidades do setor de operações estruturadas antes do



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

setor em si existiam dois passos: um passo que chamávamos de geração, ou seja, a área que gerava o caixa dois, que não estava sob minha gestão...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Estava na gestão de quem?

Deponente — Doutor Marcos Grilo, subordinado à tesouraria da empresa. Certo?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Certo.

Deponente — Então ele gerava os fundos que eram necessários. Depois tinha uma área de requisição. Essa área de requisição funcionava de uma forma seguinte: as solicitações que eram feitas para esta área, todas as solicitações de qualquer pessoa, e já chegavam a essa área aprovadas por pessoas autorizadas a autorizar. De 2006, quando comecei, até 2009, cem por cento da aprovação para que a requisição fosse efetuada vinham do Marcelo. A partir de 2009, Marcelo delegou esta autorização para os seis líderes empresariais dele, que eram os líderes de construção, de energia, da área ambiental e todos mais. Bom, com essa requisição, quando saía uma requisição dessa área para a área de operações estruturadas, aí sim caiu dentro da minha área, o papel da área de operações estruturadas era pagar. Chegou aqui autorizado, paga. Certo? Então o nosso papel era de pagar. Para quem e por que não era da nossa alçada. Chegava aqui uma solicitação com um codinome, um valor, a praça que deveria ser paga, se fosse no exterior, com a conta do banco, se fosse no Brasil, a cidade do Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília etc.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — Esses pagamentos ocorriam de que forma, de quais formas?

Deponente — Como falei agora para o senhor, ou depósitos em contas no exterior...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Contas *offshores*.

Deponente — Contas de *offshores* ou não. Se o cidadão tinha uma conta em nome dele, o que era um suicídio, mas ele podia ter...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Podia também receber.

Deponente — Ele receberia na conta dele. Ele só não receberia se a conta fosse nos Estados Unidos.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Por quê?

Deponente — Porque nós decidimos que não faríamos pagamento a ninguém naquele país, porque era um país complicadíssimo, iria interferir nos assuntos e nós não queríamos a interferência dos Estados Unidos nesses assuntos.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Complicadíssimo quando o senhor diz é porque ele tem uma fiscalização rígida...?

Deponente — Além de fiscalização rígida, eles se envolvem profundamente quando descobrem que houve alguma circulação de moeda no país deles, independente de a prestação de serviço ter sido fora.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E essa orientação vinha de alguém?

Deponente — Minha.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — Do senhor mesmo?

Deponente — É.

Ministro — Era medo da punição quase certa nos Estados Unidos? Era isso?

Deponente — Eu diria que era para evitar uma possível punição.

Ministro — Porque imagino, tendo o senhor trabalhado no exterior sabia que o sistema americano realmente investiga e pune...

Deponente — Pune. Eu diria ao senhor até mais. Não só não pagava nos Estados Unidos como a gente propunha sempre a quem tinha que receber dinheiro no exterior que recebesse em Euro. É uma boa moeda também e não passa pelo FED americano. E se você pagar alguma coisa acima de um determinado valor que não é muito alto, qualquer pagamento passa pelo FED americano. E aí eles querem saber o porquê, o que é isso, por que está pagando, etc., etc.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E o senhor recebia então, pelo que o senhor relatou aqui, após 2009... Aliás, quem podia requisitar ficou claro que apenas os líderes empresariais?

Deponente — Não, a requisição podia ser feita por um diretor superintendente, que está abaixo do líder empresarial, mas ele requisitava com a aprovação do líder empresarial dele.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então tinha que ter uma autorização. A autorização era apenas dos seis líderes empresariais e do Marcelo?

Deponente — Era.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — Está ok. Havia algum tipo de divisão qualitativa, quero dizer, dependendo de quem seria o beneficiário final daquele recurso, havia uma divisão entre esses líderes e o Marcelo a depender de quem seria o beneficiário?

Deponente — Não, normalmente o beneficiário era alguém que estava envolvido com algum benefício, a área daquele líder. Quando era uma coisa muito, vamos dizer assim, uma bola dividida entre dois líderes, eles iriam para o Marcelo e se entendiam de quem era o dono da bola, porque eu não podia debitar metade a um e metade a outro, eu só podia atender a um.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então o Marcelo acabava sendo uma instância final...

Deponente — Eu diria ao senhor que isso era muito raro. Os próprios líderes se entendiam antes e diziam: essa bola é minha, uma próxima você faz. Porque eles se preocupavam com o custo, porque o que eu gastava para atender a solicitação eu cobrava deles ou debitava a eles na avaliação deles. E é sabido que a Odebrecht pagava bônus sobre resultado. Esse valor era reduzido diretamente do resultado dele. E mais uma comissão de vinte por cento que a empresa cobrava, porque custava para fazer o caixa dois. Você para fazer um caixa dois você gasta, você tem uma outra parte que fez a operação com você que cobra a comissão, você tem os impostos que você tem quando emite notas. Nós tínhamos uma vantagem em relação aos outros colegas de empresas de construção, porque nós tínhamos muitas obras no exterior. Então eu diria que noventa e nove vírgula nove por cento da geração era no exterior.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — De que forma?

Depoente — Eu não tenho como detalhar isso, como eu digo ao senhor a geração era de Marcos Grilo. Mas eu sei que ele fazia várias operações. Por exemplo, ele fazia operações financeiras de comprar um determinado papel, vendia com prejuízo, prejuízo que não era um prejuízo real, sobrava um dinheiro fora do caixa, porque se ele perdeu o dinheiro está fora do caixa. É uma geração de caixa dois. Ou fazia contrato com empresas subempreiteiras locais. Isso estou lhe falando por alto porque não tenho realmente...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Era a área que o senhor trabalhava?

Depoente — Era a área que eu trabalhava.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E no caso ainda dessas autorizações havia algum tipo de matéria, algum tipo de autorização que o Marcelo concentrava nele?

Depoente — Olha, quando eram matérias que não cabiam a nenhum dos líderes, ele concentrava nele. E ele tinha também as relações pessoais dele.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Quais eram essas relações pessoais?

Depoente — Ele tinha, por exemplo, contato principalmente com ministérios e com o governo em si. Em determinado escalão era feito pelo Marcelo. Então, se fosse feito algum acordo era dele, a aprovação tinha que ser dele. Ele até debitava a alguém, porque o benefício do que ele acertou era para alguns líderes, mas era aprovado por ele, porque foi ele que fez o acordo.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então, acordos na esfera do governo federal era o Marcelo que...

Deponente — Alguns, não é? Alguns acordos eram com ele, outros eram com o próprio líder, que tinha abertura com as pessoas para poder fazer o acordo.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E, pelo que o senhor sabem, quem eram os contatos do Marcelo, as relações do Marcelo no governo?

Deponente — Olha, nós temos um caso bem claro, que sei que vocês vão perguntar, que é a questão do italiano, Ministério da Fazenda, era um assunto que envolvia vários interesses. Não envolvia interesse somente de uma área ou de outra, várias obras, vários projetos, apesar de serem até de ministérios diferentes, mas as finanças vinham de um só.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Quem era o italiano, Sr. Hilberto?

Deponente — O italiano era o Palocci, ministro financeiro da época de Dilma. De Lula e, depois, de Dilma.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E com a saída do Palocci houve alguma substituição nesse...?

Deponente — Houve. E se você olhar na planilha, tenho até aqui, se quiser posso deixar, está escrito lá o "pós-Itália", que era o Guido.

Ministro — A propósito, Sr. Hilberto, quem dava esses apelidos, esses codinomes? Era o senhor?

Deponente — Não, era o interessado. O interessado que dava. Por exemplo, italiano e pós-Itália quem deu foi o Marcelo.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — Sim.

Deponente — Mas se fosse, por exemplo, vou citar um que eu não sabia. Isso é importante dizer. Eu não sabia quem era a pessoa porque estava pagando. Eu recebia um codinome, vou citar, por exemplo, que depois saiu na imprensa: pagar um milhão de reais a caranguejo. Eu nunca soube quem era caranguejo. Eu providenciava, que estivesse disponível um milhão de reais em tal lugar, tal dia e tal hora. Eu vim saber depois, pela imprensa, que caranguejo estava se referindo ao Eduardo Campos, Eduardo Cunha, desculpe. Mas eu não sabia.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Senhor Hilberto, no caso de pagamentos realizados no Brasil...

Deponente — Sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor comentou que no exterior como regra era depósito em conta.

Deponente — Perfeito,.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E no Brasil como eram feitos?

Deponente — Em espécie.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Em espécie?

Deponente — Em espécie.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Apenas em espécie ou também se utilizava algum outros...?

Deponente — Apenas em espécie, entregue por portadores.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — Em reais ou também em moeda estrangeira?

Deponente — Não, só em reais. Só em reais.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Partindo um pouco para o nosso objeto central, que é a campanha de 2014, como eu disse para o senhor no início, como nós não tivemos acesso à colaboração, vou fazer uma pergunta um pouco mais genérica.

Deponente — Perfeito.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então, em relação à campanha eleitoral de 2014, o senhor, como responsável pelo setor de operações estruturadas, o que havia de relevo do setor de operações que o senhor comandava em relação à campanha da Chapa Dilma/Temer em 2014?

Deponente — Eu não posso lhe dizer, porque, como eu lhe disse, não sei quem era o recebedor. Eu recebia um codinome. A única coisa que eu posso citar com relação a isso, porque eu tive conhecimento, foi um pagamento que foi feito à campanha do Paulo Skaff em São Paulo. Por que eu soube? Porque o marqueteiro dele era Duda Mendonça e Duda me procurou para combinar como eu pagaria o valor. E me disse. E também eu tenho um *e-mail* do Marcelo informando que Duda iria me procurar e estava autorizado pagar X a ele. Mas não sei os outros deputados de que partido eram, senadores etc., não sei.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então, contas, fornecedores, enfim, políticos que estivessem diretamente relacionados à campanha presidencial de 2014 o senhor não sabe indicar um pagamento que tenha sido realizado?

Deponente — Não sei. Sei esse por acaso.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — Eu imagino que deve haver pagamentos que são de grande valor e que se repetem.

Deponente — Esses pagamentos às vezes a gente tomava conhecimento porque a gente tinha que criar uma alternativa de pagamento, porque se eu tenho um pagamento de dois milhões de reais, isso é uma mala. Ninguém pode estar transitando na rua com uma mala com dois milhões de reais. Então, existiam também regras como, por exemplo, o valor máximo a ser pago era de quinhentos mil reais, que cabia dentro de uma mochila. Se você tinha dois milhões a receber, você ia receber quatro vezes quinhentos. E aí tinha que ser combinado alguma coisa. Mas nem sempre, Ministro, com o interessado final. Às vezes, tinha muito preposto.

Ministro — Eu me refiro, por exemplo, segundo o depoimento do próprio Sr. Marcelo Odebrecht, que foram feitos grandes pagamentos a João Santana e Mônica.

Deponente — Essa a gente sabe. Ela me visitou, quer dizer, ela visitou o Marcelo depois que ela teve o sinal verde primeiro na época do italiano, ela procurou o Marcelo e o Marcelo disse: não, eu tenho aqui já uma autorização. Ministro, existia uma conta corrente. O que está se falando aí na imprensa, na realidade, existia. Existia uma conta corrente onde foi aberto um crédito de X para o italiano por ele ter apoiado a empresa em determinada coisa. Aquele dinheiro que tinha aberto crédito não ia para ele, ficava para ele usar na medida em que o partido dele, que era o PT, necessitasse. Então pagar ao marqueteiro da campanha de Dilma é uma necessidade do PT. Então ele autorizava: precisa pagar dez milhões ao Dr.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

João Santana. João Santana nunca apareceu, sempre quem aparecia era a Dra. Mônica Moura, que essa eu botei o codinome.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Qual era?

Deponente — O codinome dela é feira. Explico por quê. Primeiro que ela chegou direto para o Marcelo. E quando veio para mim ela não tinha o codinome definido. Mas como ela era esposa de João Santana e na Bahia tem uma cidade chamada Feira de Santana, eu coloquei o codinome dela de feira. Entendeu?

Juiz Auxiliar Eleitoral — E o João Santana tinha algum codinome, ele?

Deponente — Não, era ela.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Ela sempre recebeu?

Deponente — Sempre com ela, nunca foi tratado nada diretamente com ele.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E com a feira, Mônica Moura, quais acordos que o senhor se recorda em termos de valores e datas.

Deponente — Olha, valores e datas é difícil para eu recordar, porque eram muitos. Veja bem, não só foram feitos esses pagamentos em relação a campanhas do Brasil. Pessoas de países que nós trabalhávamos como, por exemplo, Angola, Panamá, El Salvador, queriam eles na campanha deles. E eles diziam: só vou se a Odebrecht garantir o pagamento. Então sobrava para a gente pagar, não é? O responsável pelo país lá, o nosso diretor de país, o nosso diretor superintendente assumia o ônus de pagar a campanha que eles iam fazer para esses países. E eles é que



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

solicitavam, com apoio do líder empresarial daquele país, que nós fizéssemos o pagamento. Então, ela tinha recebimento pela campanha do Brasil, ela tinha recebimento pela campanha de Angola e tal. Então é difícil para mim dizer data, sei que sempre eram valores bastante grandes, que eram divididos por conveniência dela, por insistência nossa. Eu dizia: eu prefiro pagar tudo no exterior. Já que meu dinheiro está disponível no exterior, que era lá que era feita a geração, eu preferia pagar no exterior. Mas ela exigia que partes fossem pagas no Brasil, justificando que ela tinha que pagar alguns serviços que eram feitos no Brasil, alguns funcionários dela etc. Mas eram valores elevados.

Juiz Auxiliar Eleitoral — No Brasil, em espécie? No Brasil?

Deponente — Em espécie, em espécie.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Onde que era entregue.

Deponente — Ah, variava muito. Ela ficava hospedada em determinado hotel, ou um preposto dela, nem sempre era ela. Porque houve várias mudanças de procedimentos. No início, a gente definia um local e o preposto ia buscar, na mão de terceiros, nunca na mão de ninguém da Odebrecht. Nós tínhamos alguns prepostos que prestavam esse serviço para a gente de fazer o pagamento final, de entregar o dinheiro. Então eles inicialmente definiam o local. Por exemplo, eles alugavam uma sala comercial. Aí davam o endereço, o solicitante desse pagamento passava o endereço e eles iam lá buscar. Depois os próprios prestadores de serviço sentiram insegurança em estar num local físico com um volume de recursos muito alto. E aí solicitaram... Também não convinha para a gente



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

que eles tivessem risco, aumentar zero alguma coisa na comissão deles e eles passaram a contratar pessoas para levar. Então você se hospedava num hotel, ele também se hospedava no hotel e de noite ele visitava o quarto do interessado, entregava e ia embora, para poder ter mais segurança se fossem valores maiores. Se fossem valores pequenos encontravam num bar, em todos os lugares. Você não tem ideia dos mais lugares absurdos se encontra, no cabaré... Ele encontrava a pessoa, o preposto ia lá e pegava.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E no caso da Mônica Moura, os pagamentos à feira ocorreram até... O senhor saiu em dezembro de 2015...

Depoente — Mas antes disso eu já tinha me afastado da área.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor se afastou...

Depoente — Eu me afastei no segundo semestre de 2015.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E até o momento em que o senhor esteve lá houve pagamentos à Mônica Moura?

Depoente — Houve pagamento a todo mundo, não só à Mônica. À Mônica, normalmente, os pagamentos dela eram próximos de eleições, ou no Brasil ou no exterior.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Em relação a essas requisições que vinham do PT, era só o PT, tinha uma conta corrente da mesma natureza para o PMDB, por exemplo, e outros partidos?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Não tinha a conta corrente de PT não. A conta corrente que tinha aqui era de italiano, pós-Itália, [REDACTED] todo mundo aí por acaso era PT, mas... Mas tinha que ser com eles, porque eles eram o governo.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então essa conta italiano e pós-italiano elas eram utilizadas apenas por ordem do Marcelo...

Deponente — Sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Só por ordem do Marcelo?

Deponente — Só por ordem do Marcelo.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Os outros líderes empresariais não tinham disponibilidade sobre essa conta?

Deponente — Os outros líderes empresariais, como era interessa... Por exemplo, estou aqui na minha primeira, eu fiz um fonte... O Marcelo desenhou a planilha, mas era coisa da cabeça de engenheiro, não dava para financeiro entender. Aí eu propus a ele um fontes e usos, fica muito mais fácil. Então eu tinha aqui uma fonte LM, melhor, BJ, que vocês já estiveram com ele aqui ontem. Então BJ gerou uma fonte de cinquenta milhões para essa conta italiano, pós-Itália, cinquenta milhões. Por alguma coisa que BJ se beneficiou, porque eu debitava esses cinquenta que botei de conta aqui, compromisso de pagamento, eu debitava a ele.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então, na verdade, esse crédito que foi criado pela construtora, embora o senhor esteja considerando como crédito, na verdade é um dinheiro que o senhor iria cobrar depois que fosse...



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Depoente — É um crédito a alguém de um dinheiro que eu ia cobrar de alguém, interno. Esse alguém foi beneficiado por alguma coisa e por isso ele se dispôs a pagar alguma coisa. Certo? Como não era para se entregar os cinquenta milhões de uma vez, isso ia ser solicitado, sendo solicitado, criava-se um crédito. Então em cima desse crédito D. Mônica se apresentava: estou aqui a mando de... Ela se apresentava a Marcelo, que era com quem ele contactava, esse credor. Nenhum deles nunca contactou comigo, nunca tive nenhuma conversa, ou melhor, nunca fui apresentado pessoalmente nem ao Palocci, nem ao Guido, nem a nenhum deles.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor não contactava?

Depoente — Marcelo recebia a solicitação e me avisava. Feira vai lhe procurar para acertar um pagamento de X. Ela me procurava, automaticamente eu já botava meu tesoureiro na sala, que na minha estrutura eu tinha um tesoureiro, que era Fernando Migliaccio, que era o cara que dominava as finanças da área, auditava o dinheiro, quanto tinha disponível, quanto não tinha, quanto ia entrar da geração. Eu botava ele do meu lado e ele... Chegava para mim, ela me procurava, automaticamente eu acompanhava ela até a sala dele, que era contigua a minha, e ela acertava os detalhes, as formas de pagamentos, as quantidades...

Ministro — Isto em São Paulo ou Salvador?

Depoente — Em São Paulo.

Ministro — O senhor hoje mora em Salvador? O senhor é da Bahia? É baiano?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Sou baiano.

Ministro — Mas nesse período em que trabalhou...

Deponente — Não, o escritório ficava... Eu tinha escritório em Salvador, onde existia uma pequena área de operações, mas aí era a parte das operações realizadas fora. Tinha uma pessoa na minha área que fazia os pagamentos... Fazia o pagamento, não, se relacionava com um prestador de serviço para fazer os pagamentos em reais. E eu tinha uma pessoa...

Ministro — Isso em Salvador?

Deponente — Em Salvador. E tinha uma outra pessoa que se relacionava com um prestador de serviço para fazer os pagamentos no exterior. Certo? Então existia um prestador de serviço que tinha as *offshores* dele. Então, quando tinha um dinheiro para pagar a alguém, eu passava para ele a conta, passava o valor e dizia: pague a essa conta tanto. E ele depositava. Nunca saía depósito de uma *offshore* da Odebrecht direto para o interessado final.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Como que era feita essa contabilidade do setor, porque era algo, imagino, que era extraoficial...

Deponente — É. Tudo extraoficial. Veja bem, no início, os valores foram crescendo. Existe uma planilha, não sei se tenho aqui, onde mostra a evolução dos valores. (*Pausa*). Bom, começou com sessenta, em 2013 foi setecentos e quarenta.

Ministro — Como? Setecentos e quarenta milhões?

Deponente — De dólares.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — Setecentos e quarenta milhões de dólares?

Deponente — No ano de 2014 e do ano de 2013. Não, minto, 2012 e 2013. Mas começou com sessenta.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Começou quando?

Deponente — Começou em 2006 com sessenta.

Ministro — Sessenta milhões de dólares?

Deponente — Dólares, tudo dólares, tudo que a gente falava era dólar. O que eu gastava estava lá fora, era o dólar. Aqui: começou em 2006 sessenta, 2007 oitenta, 2008 cento e vinte, 2009 duzentos e sessenta, 2010 teve uma campanha foi quatrocentos e vinte, 2011 quinhentos e vinte, 2012 e 2013 setecentos e trinta e 2014, já com o início da Lava Jato baixou para quatrocentos e cinquenta. Então, em função desse aumento...

Ministro — Ou seja, esses valores não são cumulativos, eram valores por ano.

Deponente — Por ano. Acumulado deu de 2006 a 2014 três bi, trezentos e setenta de dólares. É um absurdo, mas é verdade. Por isso respondo a pergunta do senhor. Em função desse aumento, comecei a sentir que eu precisava ter algum controle. E não era uma contabilidade que eu precisava fazer, porque a contabilidade trabalha com operações econômicas, muitas vezes. E aqui não tinha um lançamento econômico, era tudo financeiro, movimentação financeira, entrada e saída de dinheiro. Então eu criei um programinha, com apoio da área de sistemas da Odebrecht, que me permitia ter, inclusive, essas informações. Agora, lá

24



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

tinha quem foi o codinome que recebeu X. Se me perguntar: caranguejo recebeu quanto? Eu diria. Agora, se me perguntar: Eduardo Cunha recebeu quanto? Não sei.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Em 2013 foi quanto?

Deponente — Setecentos e cinquenta.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Setecentos e cinquenta milhões de dólares?

Deponente — É. Não podemos esquecer que isso teve um impacto muito grande das obras lá fora também. Se eu conquistasse uma obra grande de bilhões de dólares no exterior, e aconteci isso muito, principalmente em Angola, Venezuela, impactava isso. E também as eleições naqueles países, que nem sempre coincidiram com os anos das nossas eleições.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas impactava porque havia acordos de pagamentos de propina?

Deponente — Desculpe, qual o nome do senhor?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Bruno.

Deponente — Juiz Bruno, sempre tinha acordo.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Sempre tinha acordo?

Deponente — Sempre, em qualquer lugar do mundo. Agora eu queria frisar uma coisa aqui que é muito importante e em todo depoimento eu tenho frisado isso. Eu, Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho, nunca corrompi ninguém. Eu nunca ofereci um centavo para ninguém por benesse nenhuma. Eu era o pagão. Nem eu nem ninguém da minha equipe, o nosso papel era pagar. E não discutia. Aliás, essa é uma tese da



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Odebrecht, inclusive para o caixa oficial. Se chegou um pagamento autorizado, por quem tem direito a autorizar, pague. Só se você não tiver dinheiro. Entendeu? Então eu era um pagão, nunca ofereci, não sabia para quem era o que eu estava pagando e por que eu estava pagando.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Normalmente, quando o senhor recebia essa ordem de pagamento, que informações o senhor precisava?

Deponente — Se fosse no exterior a conta, o banco, a conta, os detalhes, todos os detalhes de agência, conta, endereço. Se fosse no Brasil, a praça, para que tivesse disponibilidade dos recursos.

Ministro — Esse sistema que o senhor desenvolveu, ao contrário do Sr. Marcelo, não era coisa de engenheiro, lhe permitiu ter um panorama mais preciso realmente dos desembolsos, inclusive numa perspectiva...

Deponente — Mais preciso, não.

Ministro — Absolutamente preciso?

Deponente — Preciso. Era um dinheiro dos outros, eu tinha que prestar conta.

Ministro — E eu pergunto: quanto recebeu feira neste período todo?

Deponente — Muito. Não posso lhe dizer exatamente quanto.

Ministro — Mas o senhor, pela sua planilha, não tem como?

Deponente — Sim, nisso eu tenho que consultar a planilha, que hoje é impossível consultar, porque esse equipamento, onde está a memória de tudo isso, está em território suíço, e a Suíça desligou esse equipamento e lacrou. Então não tenho como acessar para saber a informação.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — O senhor diria que Mônica recebeu quanto mais ou menos?

Deponente — É um completo “chutômetro” se eu disse qualquer número aqui ao senhor, mas diria que no Brasil, pelas campanhas todas que ela fez, eu diria que foi algo em torno de cinquenta, sessenta milhões de dólares.

Ministro — Recebidos aqui em reais.

Deponente — Não, parte recebido nas contas dela no exterior, que já é de conhecimento, as contas já foram entregues à Justiça, ao Ministério Público. No depoimento, foram entregues. Não só por nós, a Suíça identificou contas deles lá e encaminhou para cá. Recebeu aqui e no exterior. Muito aqui.

Ministro — O senhor diria que ela foi quem mais, como pessoa física, na verdade era ela e o marido, recebeu de todos? Ou o senhor lembra de algum outro que tenha recebido...

Deponente — Eu diria ao senhor que ela e mais uns quatro estariam entre os *top five*, porque tinha gente no exterior, tinha diretores de obras no exterior, diretores que aprovavam indicações, aprovavam aditivos etc., que recebiam fortunas também. Com um detalhe, lá eles recebiam para eles, bolso e aqui muitas vezes era para eleições, para campanhas etc., etc.

Ministro — Mas certamente ela era...

Deponente — Ela era um dos cinco sem dúvida. Muita campanha, 2010, 2012, teve campanha em 2014...



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — E, quanto à Lava Jato, o senhor mencionou que de certa maneira já em 2015 houve receio...

Deponente — Não, 14, não é? Em 14 já tinha surgido.

Ministro — Que tipo de reflexos e precauções o senhor tomou?

Deponente — Redução dos valores, redução dos pagamentos automaticamente. Enquanto eu estava lá, reduzia. E não só isso, o Marcelo obrigou que a área fosse transferida, a área de operações estruturadas, exceto a equipe de Salvador e eu, que eu não fui, foi transferida para a República Dominicana. Existia um escritório lá para operar a partir de lá. Entendeu?

Ministro — Com esse servidor, ou computador...

Deponente — O computador continuava na Suíça?

Ministro — Sim.

Deponente — Sempre na Suíça num lugar próprio.

Ministro — O senhor mencionou pagamentos ao Sr. Paulo Skaff, que esse o senhor sabia por conta do Duda Mendonça.

Deponente — Não só por isso. Eu tenho um e-mail do Marcelo, que está aqui... *(Pausa)*. Aqui. Só para vocês terem ideia de valores. Alguém ligou para o Marcelo e ele mandou para mim: preciso que você avise a feira logo que tem mais vinte assegurado e com fluxo a combinar.

Ministro — Vinte, de novo, dólares, não é?

Deponente — Não, aqui eram reais, que era no Brasil. E aqui tem um outro dele, que ele fala... *(Pausa)*. Ele fala de dar mais quatro. PS ficou,

28



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Paulo Skaff, com um buraco de quatro com DM, Duda Mendonça, o que é óbvio. Depois de muito choro, não tive como não ajudar. Então estou autorizando mais esses quatro para pagar a partir do ano que vem, só em 2015. Estão aqui os e-mails dele.

Ministro — E foram pagos esses quatro? O senhor se recorda...

Depoente — Se o senhor dizer ao Duda Mendonça que tem um crédito para ele, que vai pagar em tal mês e ele não estiver na porta do senhor meia hora antes do dia abrir, não é ele.

Ministro — E esse valor foi pago diretamente a Duda Mendonça. É isso?

Depoente — Pago. Não foi acertado o fluxo com ele porque é difícil acertar qualquer coisa com o Duda. Nos primeiros seis, quando Duda, nos primeiros seis que foram pagos a ele...

Ministro — Ah, quer dizer que foram dez, na verdade?

Depoente — Foram somados dez, seis mais quatro.

Ministro — Seis mais quatro. Os seis foram pagos quando?

Depoente — Em 2014, durante a campanha.

Ministro — E quatro foram pagos depois?

Depoente — Em fevereiro de 2015, porque houve uma solicitação para complementar o pagamento a ele, porque ficou um buraco para pagar ele. Eu conheço Duda de Salvador, quem é de Salvador e não conhecer Duda... Ele veio me solicitar que eu comprasse para ele um apartamento em Salvador, num prédio novo que está lançando lá, que custava seis milhões e meio, sete milhões. Disse: compra um apartamento para mim e



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

nós estamos quites. Duda, isso não existe! Eu não posso comprar um apartamento com dinheiro de caixa dois para ninguém. E nem posso comprar um apartamento desse valor para você porque o dinheiro não é seu. Como é que eu compro oficial um apartamento, boto no ativo da empresa, depois transfiro para Duda Mendonça? Pelos seus belos olhos? Não existe, Duda, esqueça. Aí ele inventava que queria que eu comprasse cavalo, queria que eu comprasse... Olha, Duda, não teremos frutos nessa reunião. Interrompa, vá embora, mande seu filho voltar aqui amanhã com outro tipo de mente, de raciocínio, porque o que você vai receber é bufunfa, ou aqui ou em conta no exterior. Não venha com ideias mirabolantes, que quem aceita essas ideias é que se dá mal. Aqui não tem negócio de nota falsa, não tem nada disso, é pagamento em dinheiro e tchau e "bença" e acabou a conversa.

Ministro — E assim foi feito?

Deponente — E assim foi feito. Mas o filho dele, muito mais equilibrado, voltou no dia seguinte, sentou com o Fernando e combinaram o pagamento.

Ministro — Dos quatro milhões.

Deponente — Dos primeiros seis.

Ministro — Dos primeiros seis.

Deponente — Os quatro eu já não tenho como falar com detalhes para o senhor porque eu já estava no meu processo de me afastar.

Ministro — O senhor pode assegurar que foram pagos esses quatro milhões também?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Foram pagos.

Ministro — No total, dez milhões?

Deponente — Dez milhões. Se o senhor quiser fazer uma ligação, dez milhões para o PMDB.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Nesses números que o senhor apresenta do setor, essa conta italiano e pós-italiano que, pelo que entendi, era administrada pelo Marcelo...

Deponente — Sim, administrada por ele.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas entrava nessa contabilidade do setor? Quero dizer, esses valores ficavam disponíveis na conta Itália, porque ficava num fluxo aí de setecentos e trinta milhões em 2012, 2013.

Ministro — Seria uma espécie de poupança, ficava a poupança lá para...

Deponente — Eu diria ao senhor que era um crédito. Não tinha poupança porque não tinha correção, não tinha nada disso. No dia em que eles precisassem, eles pediam. Quem administrava a conta pelo lado de lá autorizava ou não. Se autorizasse o Marcelo mandava pagar, se não autorizasse não mandava pagar.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E a contabilidade dessa conta era separada da conta do setor?

Deponente — Não, tudo incluído. Agora, ele me pedia que eu fizesse uma planilha para quando ele tivesse que dialogar com um dos interessados, ele levar e mostrar: olha, o senhor sacou aqui, sacou aqui, sacou aqui, seu saldo é tanto.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — E quando ele fazia algum tipo de acerto nesse sentido, ele passava ao senhor: olha, atualize, dê baixa?

Deponente — Exatamente. Não só isso. Quando ele me autorizava, olha, vai chegar um preposto de nome Juscelino, do italiano e ele vai combinar com você um pagamento de dez milhões. Está aqui. Em 2009 foi solicitado para pagar via Juscelino dez milhões. Então eu...

Ministro — Em reais aí?

Deponente — Em reais, tudo aqui é em reais.

Ministro — Em que dia foi isso?

Deponente — Em 2009, não tem a data. Então eu já sabia que era para abater da conta, porque ele já me dizia: isso aí você abate da conta do italiano.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Essa planilha o senhor atualizou até quando?

Deponente — Essa aqui está atualizada até 31 de março de 2014. Tem mais atualizada, mas está dentro do sistema.

Juiz Auxiliar Eleitoral — As últimas...

Deponente — Isso é uma planilha simples de fontes e usos. Como eu disse ao senhor, as fontes eu fazia um débito interno.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então, por exemplo, pegando aqui a posição pós-Itália, pelo que consta aqui está 2013. É isso?

Deponente — Hum, hum.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — Por exemplo, consta usos: doação partido. Quando fazia esse tipo de anotação...

Deponente — Alguém do partido, normalmente o tesoureiro, iria solicitar o pagamento e a gente efetuava.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor se recorda esses, de 2013, acredito, quatro milhões? Não, não é?

Deponente — São setecentos e trinta milhões de dólares. Para eu recordar é muita coisa.

Advogado — A testemunha disse alguém do partido, mas não especificou qual o partido.

Deponente — Ele fez a pergunta. Na pergunta dele está especificado.

Ministro — Mas qual é o partido?

Deponente — O senhor pode repetir a pergunta?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Consta aqui na posição pós-Itália, em 2013, um item doação partido.

Deponente — É o partido dele, o partido do pós-Itália, que era o PT.

Ministro — E o pós-Itália sendo o Ministro Guido Mantega?

Deponente — Exatamente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E consta à feira em 2014 dezesseis milhões, isso supõe-se, quando é conta de posição pós-Itália, seria...

Deponente — Dependendo do ano, foi de pós-Itália. Se foi mais cedo foi do italiano.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — E como se trata de uma doação à feira, essa campanha seria necessariamente campanha no Brasil...

Deponente — Aí sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Aí tem que ser campanha no Brasil?

Deponente — É, porque esses créditos eram créditos no Brasil. Embaixo aí, na primeira folha, o senhor vê quem são as pessoas que tinham saldo.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor falou de pessoas citadas aqui, no caso, Itália, [REDACTED] e pós-Itália, pelo que consta.

Deponente — Isso. Itália é um saldo da conta, que foi do que ele, inicialmente, cá em cima, começou, já foi gastando. Tudo que o senhor vê aí de JD e de B foi solicitação de Itália, de italiano, na realidade.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Esses dos anos de 2012 e 2013?

Deponente — Tudo o que tem aí, porque ele saiu e continuou com crédito, porque ele não gastou tudo.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Esse Programa B...

Deponente — B, na realidade, não era um programa, era uma pessoa e hoje sei que era o nome dele, Branislav, na época para a gente o nome dele era Beni, era como ele se apresentou lá. Então eram as visitas dele ao nosso escritório para acertar os pagamentos solicitados por Marcelo. Marcelo avisava: o Beni vai procurar você, é tanto que você tem que acertar para pagar ele. Então ele ia lá e negociava a forma de pagamento, onde estava, em qual escritório iria estar, ou ele, ou o preposto dele, para que o dinheiro fosse enviado.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — E quem indicou esse Beni foi o...

Deponente — Com certeza, o sócio dele.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Que era...

Deponente — Palocci, o italiano.

Juiz Auxiliar Eleitoral — [REDACTED]

Deponente — [REDACTED]

Juiz Auxiliar Eleitoral — E no período pós-Itália, última pergunta, Sr. Hilberto, essa Revista BRK 599, isso era...

Deponente — Posso dar uma olhada?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Claro, desculpe.

Deponente — Isso é o seguinte: foi solicitado pelo pós-Itália que fosse feita uma inserção numa determinada revista e essa inserção oficialmente feita pela Braskem. Mas como ele tinha dito que debitasse a ele, eu debitei aí BRK. A Braskem gastou, do dinheiro dela, oficial, porque não podia fazer uma inserção na revista que não fosse oficial. Entendeu?

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor tem conhecimento, foi também algo que surgiu nos outros depoimentos, da existência de pagamentos... Aliás, antes dessa pergunta, uma outra: nesse setor de operações estruturadas havia algum tipo de diferença entre valores que corresponderiam a propina devida em contratos em geral e valores que seriam simplesmente caixa dois não contabilizado?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Para mim é a mesma coisa, viu, doutor? Propina, caixa dois e não contabilizado é a mesma coisa. A única diferença que faço aí é que nós também pagávamos em determinado momento do ano bônus.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O que eram esses bônus?

Deponente — Bônus para alguns executivos, era uma parcela que era paga por fora.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Por fora?

Deponente — É. Isso aí é caixa dois, não é propina, é caixa dois, é a única diferença que eu faço.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E esse setor de operações estruturadas atendia predominantemente o setor político ou tinha...

Deponente — Atendia quem fosse solicitado. Eu não sabia quem era o solicitado, então eu não sabia se era político ou não.

Ministro — Esses números aqui, tem sempre dois mil, um mil...

Deponente — Tudo é milhão.

Ministro — Milhão? Todos esses números... Os números são em reais?

Deponente — Está escrito aqui em cima, doutor: em reais, mil. Então está faltando três zeros aí, e é tudo real.

Ministro — Exceto no caso, aqui, de um pagamento à "Feira" em que está escrito "Pagamento fora: 10 (dez) milhões de dólares?"



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Ou pode ter sido também valor convertido para reais, que era em dólar. Podia ter sido, sei lá, 5 (cinco) milhões de dólares, que equivaleria, na época, a 10 (dez) milhões de reais.

Ministro — Eu vejo...

Deponente — Porque uma planilha toda em reais, eu não posso ter um valor em dólar aí, porque senão complica ela toda.

Ministro — Eu vejo aqui, por exemplo, em 2014, aqui já na Conta II, Posição "Pós-Itália" - que eu suponho que seja o Ministro Guido Mantega, segundo o senhor afirmou há pouco - 214, pagamento...

Deponente — Dois mil e quatorze, o senhor que dizer.

Ministro — Estou falando de 2014. Pagamento à Feira, "16 mil." — que seriam 16 (dezesesseis) milhões de reais.

Deponente — Sim.

Ministro — São pagamentos feitos aqui no Brasil, não é, aqui nesse caso?

Deponente — Nem sempre. Ela tinha direito a 16 (dezesesseis) milhões. Eu podia convencer ela receber 6 (seis) no Brasil e 10 (dez) lá fora. Eu converteria os 10 (dez) em dólares e pagaria ela lá fora.

Ministro — Mas esses pagamentos aqui, estes sim são diretamente relacionados, na medida em que é a posição Pós-Itália, ao Partido dos Trabalhadores. Seria isso?

Deponente — Mas não diretamente é relacionado à ex-Presidente Dilma. Podia ser a algum governador do PT que ela queria ajudar, porque ela quis ajudar e...



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — Quem? Quem queria ajudar?

Deponente — Com certeza a Presidente Dilma queria ajudar, falava com um ministro dela...

Ministro — Mas aqui eu estou falando dos pagamentos à “Feira”.

Deponente — É “Feira” mesmo!

Ministro — “Feira” era marketing, não é?

Deponente — É, mas ela não fez só campanha para os *top* presidencial, não. Ela fez campanha para muita gente!

Ministro — Em 2014, eu não sei quais foram as campanhas que foram feitas. Mas de toda sorte esses 16 (dezesesseis) milhões pagos em 2014 à “Feira” vieram da posição “Pós-Itália”, vale dizer, do crédito ou da conta corrente do Ministro Guido Mantega, e eram valores específicos para ela, é isso?

Deponente — Era pra ela! Pra ela pelo trabalho dela! Pra ela não, pra ele...

Ministro — E isto é até 31 de março de 2014. E depois, imagino que esses...

Deponente — É, as planilhas mais atualizadas, essas eu não tenho, porque, eu já disse ao senhor, eu já estava fora.

Ministro — Essa é a mais atualizada de todas?

Deponente — Que eu tenho. Não, tem mais atualizada, mas eu não tenho. Porque essa planilha ficava no sistema lá fora também. Talvez quem



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

tenha essa planilha mais atualizada é Fernando, que era quem operava, que fazia os lançamentos, era ele que cuidava dela.

Ministro — Então, em síntese, aqui nesta planilha, na posição, ou melhor dizendo, na data de 31 de março de 2014, há um pagamento à “Feira” de 16 (dezesesseis) milhões, que vem da conta, da posição “Pós-Itália”, que se seria a conta corrente informal do...

Deponente — Eu só corrigiria uma coisa.

Ministro — Pois não.

Deponente — Não foi um pagamento feito em 31 de março. Essa é uma posição de 31 de março, mas do que ocorreu até 31 de março.

Ministro — Naquele ano?

Deponente — Sim.

Ministro — Só naquele ano, não é isso? Só em 2014.

Deponente — Sim. Perfeito.

Ministro — Porque aqui está dividido por...

Deponente — Por ano.

Ministro — Por ano. Ou seja, nos três primeiros meses do ano...

Deponente — Foi autorizado pagar a ela 16 (dezesesseis) milhões por algum trabalho que ela fez para alguém, que o Marcelo autorizou pagar.

Ministro — E aqui, evidentemente, é Caixa 2, não é?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — E esse valor que consta na planilha, aqui, quando o senhor faz o lançamento, não é valor já pago, é valor disponibilizado?

Ministro — Não. Aqui, pelo que eu estou entendendo, é pago até 31 de março de 2014. Não é isso?

Deponente — Olha, era lançado no dia que ele me pedia.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas não necessariamente desen...

Deponente — Ainda não. Ia ser desembolsado talvez, aí, um mês e meio ou dois meses. Pelo valor, ia ser um mês e meio, dois meses. Eu tenho um ditado, doutor, me desculpa colocar isso aqui, mas que diz o seguinte: quem paga na frente se leva atrás. Então... Nunca pague adiantado! Sempre lance primeiro!

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então, se o lançamento, quer dizer...

Deponente — Lançamento é efetuado no dia que o Marcelo pediu.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Marcelo falou: olha, tem que pagar 16 (dezesseis) milhões à "Feira".

Deponente — Ela vai lhe procurar.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E aí ela vai te procurar, e o senhor ia combinar como isso ia ser pago.

Deponente — Eu já dizia a Fernando que se preparasse que D. Mônica ia chegar e que ele ia recebê-la, para poder combinar a forma de pagamento, e que ele insistisse para tentar pagar o máximo que pudesse lá fora. Porque pagar no Brasil, para nós, era um transtorno. Primeiro, eu



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

tinha que comprar reais, e não é algo que esteja disponível em supermercado. - apesar de que tem supermercado que vende reais.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Ou seja, e senhor... esses 16 (dezesesseis) milhões, o senhor não tem condições de dizer a periodicidade e como foi pago, não é?

Deponente — Não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não tem, então.

Deponente — Isso está tudo dentro do sistema, tem lá. Mas existe uma planilha que D. Lúcia, Maria Lúcia entregou, que, no final das contas, quem pagava era ela. Ela autorizava o prestador de serviço, que normalmente era Álvaro José Novis, no Rio de Janeiro e São Paulo, que fazia o pagamento. E tem uma planilha, que foi divulgada!

Juiz Auxiliar Eleitoral — Sim.

Deponente — Está na mão do Ministério Público. É só pedir lá! Tem: "Feira", tá, tá, tá, e tem todos os pagamentos, porque era divisão desses valores.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Essa planilha, sim, era exatamente o momento do pagamento. É isso?

Deponente — Essa, sim, (...) momento do pagamento, porque ali era a programação da semana, a programação da semana. Essa planilha foi apreendida na casa dela.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Está certo. Só mais algumas aqui, Sr. Hilberto. O Fernando, o senhor falou que era o tesoureiro do senhor.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — É, era o tesoureiro.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E o Sr. Alexandrino, o senhor tinha contato?

Deponente — Tinha contato, porque ele era executivo da empresa e ele fazia alguns contatos institucionais. Quando ele queria ou tinha se comprometido a dar alguma coisa a alguém, ele pedia a autorização de Marcelo, e eu pagava.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Hum, hum.

Deponente — Mas sempre era muito pouco, porque Alexandrino não tinha uma área de operação na mão dele. Ele não tinha o que se beneficiar para dar em troca algum percentual de alguma coisa. Entendeu? Aí era mais relação institucional: ele encontrava alguém, esse alguém pedia a ele um apoio na campanha, e ele achava que essa pessoa podia ser importante no futuro, ele pedia a Marcelo, para Marcelo incluir na lista de...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então ele era uma porta de entrada para esse...

Deponente — É, era!

Juiz Auxiliar Eleitoral — E o Luiz Eduardo Soares?

Deponente — Não, Luiz Eduardo Soares trabalhava comigo!

Juiz Auxiliar Eleitoral — E o que ele fazia?

Deponente — Eu tinha dois caras: um era Fernando, que, inclusive, era ele que chefiava a Ângela e a Maria Lúcia, que eram exatamente as tesourarias para pagar, e Luiz Eduardo era muito usado em grandes negociações. Eu vou citar aqui uma situação, não tenho os nomes para lhe



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

dizer, por exemplo: foi solicitado, em determinado momento, que pagasse 20 (vinte) milhões de dólares a uma determinada pessoa em Angola. Não paga! Não paga! O senhor não faz uma operação de 20 (vinte) milhões de dólares nesse mundo hoje. No mundo de hoje, o senhor não faz! Então o senhor tem que criar vários caminhos para fazer esse pagamento. Você vai pagar, vai arranjar a forma. Então, você, por exemplo, criava um fundo de investimento, investia naquele fundo, e aquele fundo pertencia a um *offshore*. Então ali eu já podia ter 5 (cinco) milhões de dólares investidos. Investia dentro de um banco mesmo, no fundo que o banco criava, só que era um fundo exclusivo. E aí essa empresa que era dona desse fundo exclusivo passava para o interessado. Aí ele podia sacar quando ele quisesse! A conta dessa pessoa, eu me recordo, porque eu terminei indo, terminei tendo que entrar nessa operação. Eu fui encontrar com o preposto dessa pessoa, desse angolano, em Lisboa. Era um português. E eu morei quatro anos em Lisboa, quando eu trabalhei lá, pela Odebrecht na Pedro Pedroso. Então eu fui. Conheci essa pessoa lá. Essa pessoa disse que a conta dessa pessoa de Angola era no Banco Espírito Santo de Dubai. Então eu fui a Dubai, para abrir uma conta do meu preposto, que era o Sr. Olívio Rodrigues, de uma empresa dele, e aí, abrindo essa conta desse preposto, o que é que acontecia? Vamos admitir: ele abria a conta lá da empresa XYZ. Certo? Dentro de Dubai. Essa conta XYZ, essa empresa tinha uma outra conta no Banco PKB, que está em evidência, na Suíça. Certo? E eu tinha a minha conta na Suíça, nesse mesmo banco, a conta de um *offshore* da empresa. Aí eu passava para ele os recursos da XYZ, num banco na Suíça. Certo? Dentro do mesmo banco! Ou seja, o processo de *compliance* é muito menos

43



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

exigente, porque você está dentro do mesmo banco. Mas ele transferir da XYZ, na Suíça, no Japão ou na China, para a conta XYZ dele em Dubai também não tem nenhum problema, porque é de Chico para Chico. Certo? Aí o dinheiro chegou em Dubai, na mesma conta que um interessado angolano tinha. Aí aqui ele transferia, o angolano. Era outro caminho. Então, o Luiz Eduardo vivia muito nisso, entendeu? Identificar um novo banco. Porque nós tivemos problemas de banco chamar e dizer assim: tire a sua conta daqui, porque você está fazendo essa conta sua de pagamentos diversos, e eu sou um banco *private*, não faço diversos pagamentos. Aí a gente tinha que tirar e tinha que conseguir outro banco. E ele era um dos caras que rodavam um pouco o mundo - certo? - para conseguir. Então era mais ou menos por aí. Fernando não. Fernando era o tesoureirão, sentava em cima do dinheiro e era quem fazia realmente...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Tá. Pelo que... pelo depoimento do senhor até agora, é uma informação que eu vou lhe perguntar genericamente: em algum dos pedidos, por parte do Marcelo, da conta "Italiano" ou "Pós-Italiano", ele identificou algum tipo de participação da Presidente Dilma?

Depoente — Não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Nunca?

Depoente — Nunca.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E também...

Depoente — Eu só disse ao senhor que tinha a conta do PMDB porque tem um *e-mail* aqui de Marcelo em que ele fala que o PMDB está atendido: "Com esse pagamento, o PMDB está atendido".



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas que pagamento era esse?

Deponente — De 10 (dez) milhões, que foram doados.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Dez milhões que o senhor comentou na situação do Skaf.

Deponente — É, porque ele era candidato pelo PMDB. Então está bem claro aí a...

Juiz Auxiliar Eleitoral — E o nome do Presidente Temer também nunca surgiu para o senhor como...?

Deponente — Não, de jeito nenhum.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Tá. E...

Deponente — De presidente nenhum.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor recebia basicamente codinomes.

Deponente — Eu recebia solicitações e o codinome e o dia que tinha que pagar. Se fosse do exterior, a conta; se fosse do Brasil, a praça.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Entendi. Uma última pergunta aqui...

Deponente — Muitas vezes eu brigava porque tinha solicitações para praças que é impossível conseguir, e você ficar transitando com reais por esse País é loucura também, você vai ser pego. A segurança, Senhor Ministro, era um dos itens que fazia parte da minha preocupação: evitar a ser pego. Eu fui a Marcelo algumas vezes. Disse: Marcelo, o volume que está chegando é insano, vai dar problema um dia ou outro.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — E o que o Marcelo dizia para o senhor diante de uma provocação dessa?

Depoente — Que ele não tinha solução, porque a empresa estava crescendo, eram demandas que existiam, ele tinha que tentar atender, e que eu tentasse fazer da forma mais segura possível. E, graças a Deus, nunca pegaram! Por sorte! Por muita sorte!

Juiz Auxiliar Eleitoral — E, da mesma forma que nos outros depoimentos, eu pergunto: como não tivemos acesso à colaboração, Sr. Hilberto, há algum outro fato que seja relacionado a financiamento da campanha Dilma/Temer, em 2014, que o senhor tenha conhecimento?

Depoente — Não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Ministro.

Ministro — Doutor Alckmin?

Advogado - Boa tarde. Eu, Excelência, de minha parte, não tenho perguntas. Mas, como tenho aqui mais três colegas, indago...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Alguém tem pergunta? Doutora Marilda? Doutor Gustavo?

Advogado - O senhor falou numa revista. Se o senhor sabe o nome dela.

Depoente — Não sei qual. Ah, é a Revista Técnica.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Foi a revista que foi mencionada nos outros depoimentos.

Depoente — É, deve ter sido. Eu não sei. Era a Revista Técnica. Eu não sei.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — Por parte do Dr. Gustavo?

Advogado - Vou deixar o Flávio começar hoje, doutor. Estão em quatro ali. Não, porque eu fico, às vezes eu faço todas as perguntas! Vou deixar o Flávio fazer!

Juiz Auxiliar Eleitoral — Doutor Flávio.

Advogado - Bom, boa tarde! Flávio Caetano, advogado de Dilma Rousseff. Eu tenho uma série de perguntas, sim, para fazer ao senhor, Sr. Hilberto.

Depoente — Fique à vontade.

Advogado - Primeiro, eu queria entender um pouquinho, já foi bem falado, sobre como funcionava o seu Departamento de Operações Estruturadas. Ele pagava só algo não contabilizado, é isso?

Depoente — Só.

Advogado - Não havia nada de oficial?

Depoente — Uhm, uhm.

Advogado - Sempre foi assim, mesmo antes de 2006?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Perdão, Dr. Flávio. Apenas para registro das respostas: o senhor respondeu "hum, hum", com o copo aí. Aqui, nós entendemos. Mas, amanhã ou depois, quando vamos ouvir...

Depoente — Só pagamentos não contabilizados.

Ministro - Ou seja, era um...



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Os bônus eleitorais eram pagos pela tesouraria formal da empresa.

Ministro — Caixa 1 da campanha era pago por um outro departamento, é isso?

Deponente — Pela tesouraria normal!

Ministro — Pela tesouraria normal.

Deponente — A empresa, que recebia um bônus e que contabilizava, e que está lá contabilizado. E que era colocado no Diário Oficial também quanto é que cada um deu.

Ministro — Ou seja, no seu setor, só o que era ilícito?

Deponente — Como dizem na Bahia, só “trepa moleque”!

Advogado - Defina isso!

Deponente — Só coisa errada! Moleque não trepa em árvore para poder roubar, trepa nos muros? Então, só “trepa moleque”!

Advogado - Bom, Sr. Hilberto, a pergunta que eu fiz: isso era assim também antes de 2006?

Deponente — É. Era um volume bem menor, mas era sempre assim.

Advogado — O senhor apresentou uma planilha aqui, com números de 2006 a 2014, que chegou a 3 (três) bilhões de dólares. É isso?

Deponente — Três bilhões, trezentos e setenta, se não me engano!

Advogado — Isso é tudo aquilo que foi movimentado pelo seu departamento?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Entre 2006 e 2014, sim, senhor!

Ministro — E não inclui 2015?

Deponente — Não inclui 2015.

Advogado — E pagando, portanto, Caixa 2, bônus, propina...

Deponente — Bônus, não!

Advogado — Ah, bônus não? Esses bônus...

Ministro — O que ele chama de bônus é o Caixa 1.

Advogado — Eu tinha entendido que pagava...

Deponente — Bônus é bônus, é bônus eleitoral, é oficial.

Advogado — Eu tinha entendido - eu posso estar enganado - que o Departamento pagava bônus aos seus empresários, aos seus líderes.

Deponente — Ah, bônus aos empregados, sim.

Advogado — Então, pelo que eu entendi, esse Departamento tinha três...

Deponente — Perfeito! Sem posto.

Advogado — Certo? Ele tinha os bônus, o Caixa 2 e propina. É isso?

Deponente — Sim. Perfeito!

Advogado — Certo? Bom, continuando. O aumento anual, ou essa variação que havia ano a ano, ela tinha rela...

Deponente — Infelizmente não era bônus!

Advogado — Ela tinha relação...



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor pode esclarecer isso aí, que “infelizmente não era bônus”?

Deponente — Porque se for bônus era maior pra gente, né?

Ministro — Então esse crescimento não foi...

Deponente — Ou era propina e Caixa 2.

Advogado — Mas ele tinha relação com o aumento de benefícios atingidos pela empresa?

Deponente — Eu acho que tinha relação direta com o crescimento da empresa.

Advogado — Então o senhor acha que tem relação direta com o crescimento da empresa.

Deponente — Com certeza absoluta! Cada vez que a empresa crescia, que ganhava uma obra, em Angola, uma Hidroelétrica lá, tinha bônus lá. O bônus, não! Tinha Caixa 2 pra lá.

Advogado — Tinha que ter contraprestação do outro lado.

Deponente — Exatamente.

Advogado — O senhor sabe - eu não sei se o senhor tinha esse estudo - como que eram distribuídos esses valores, ano a ano? O senhor pode dizer: olha, percentualmente, nós ficávamos com tanto, paga-se no Brasil, o resto paga-se fora, tantos para Angola?

Deponente — Não.

Advogado — Existe esse...?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Existe. Na planilha, no sistema, guardado, tem.

Advogado — Na Suíça?

Deponente — Na Suíça. Lá tem tudo!

Advogado — O senhor não sabe?

Deponente — Não. Aí é “chutômetro” que eu vou lhe dar.

Advogado — Tá.

Deponente — Mas lá tem! Eu podia pesquisar qualquer coisa! Lá eu podia tirar qualquer relatório. Se eu botasse lá: codinome “Feira”, ele me dava todos os pagamentos que foi feito de “Feira” desde 2007, que é quando iniciou esse sistema a funcionar.

Advogado — Perfeito. Quem é que tinha o codinome “Charlie” nesse sistema de vocês?

Deponente — Eu.

Advogado — O senhor? O senhor usava o “Charlie”?

Deponente — Nunca usei, mas tinha.

Advogado — E por que que tinha esse codinome então?

Deponente — Porque todos nós tínhamos um codinome que era para nós podermos usar. Fernando era o “Waterloo”, eu era “Charlie”, Luiz Eduardo, “Scaraticchio”...

Advogado — Mas o senhor não chegou, nunca...

Deponente — Nunca usei, rapaz, porque esse sistema era um outro sistema de comunicação, que era o Drousys. Eu não usava esse Drousys.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Não usava Drousys. O senhor é chamado de "Bel" também?

Depoente — É meu apelido. Mas isso é meu apelido conhecido.

Advogado — Quem que lhe chama de "Bel"?

Depoente — Todo mundo na Bahia.

Advogado — O senhor é conhecido como "Bel"?

Depoente — É. "Bel" com um L só, porque "Bell" com dois L é o cantor. E eu já disse a ele bem claro: "Bell" com dois L ou é cantor ou é *gay!*

Advogado — Bom, continuando. Em relação à Sra. Mônica Moura, o senhor confirma que o codinome...

Depoente — "Feira".

Advogado — "Feira" é o codinome, inclusive, dado pelo senhor?

Depoente — Perfeitamente!

Advogado — Eu vou listar aqui uma série de... vou fazer uma pergunta ao senhor sobre uma série de países se o senhor tentar lembrar se houve pagamento por campanhas feitas por ela nesses países.

Depoente — Certo.

Advogado — Argentina.

Depoente — Não. Foi "Duda". Foi "Duda que fez a campanha paga por nós lá na Argentina.

Advogado — El Salvador.

Depoente — Foi sim, senhor, D. Mônica.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Angola.

Deponente — Sim, senhor.

Advogado — Venezuela.

Deponente — Sim, senhor.

Advogado — República Dominicana.

Deponente — Também.

Advogado — Pananá.

Deponente — Sim, senhor.

Advogado — Houve uma nova campanha na Argentina, mas aí... não no país, mas na Província de Córdoba, em 2015.

Deponente — Não. Aí eu não sei. Eu já estava fora.

Advogado — Campanha de Marta Suplicy, em 2008.

Deponente — Nós pagamos. Eu não me recordo. Foi eles que fizeram a campanha? Eu não sei. Pode ter sido.

Advogado — De 2008, não de...

Deponente — Sim, 2008, campanha de Marta foi paga, foi paga, 18 (dezoito) milhões. Me recordo agora.

Advogado — Em relação a pagamentos feitos à Mônica, sob o codinome "Feira", esses pagamentos eram feitos através de autorizações sempre do Marcelo Odebrecht?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Depoente — Não. Veja bem: o senhor me colocou aí o país Angola. Certo? Quem decidia pagar qualquer coisa por Angola era o líder empresarial de Angola, na época, Dr. Luiz Mameri. Então, ele me autorizava a pagar tanto a D. “Feira”, porque ele estava bancando a campanha do futuro presidente de Angola. Então não envolvia Marcelo.

Advogado — Para cada um desses no exterior, eram os líderes de cada um que...

Depoente — É. Eu podia lhe dizer que Panamá também foi Mameri, República também, porque ele era o responsável pelos países todos da América Latina. Ele era o líder empresarial da América Latina.

Advogado — Perfeito. Então vamos, cortando essas campanhas feitas no exterior e vamos para aquilo que foi feito no País.

Depoente — Sim.

Advogado — Quem que autorizava esses pagamentos para aquilo que foi feito no País?

Depoente — Se fosse pra sair da conta corrente, Marcelo.

Advogado — Da conta corrente, essa que o senhor...

Depoente — Essa, corrente.

Ministro — A “Italiano” e a “Pós-Italiano” seria.

Depoente — É.

Advogado — E existia outra forma de se pagar que não fosse por aí?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Existia! Se o líder empresarial resolvesse pagar, e pagaram várias campanhas, não de presidente, não de Mônica, mas fizeram. Pagou-se campanha de muita gente a nível de senador, deputado.

Advogado — Mas em relação à Mônica?

Deponente — Não, aí não. Mônica, se ela só estava fazendo do presidente, era só via Marcelo.

Advogado — Era isso que eu queria que ficasse claro: dentro daquilo que teria sido pago a ela, por serviços prestados no Brasil, os (...) vinham sempre...

Deponente — Se foi para campanha do Presidente da República, sim, senhor.

Advogado — Vinham sempre de Marcelo?

Deponente — Sempre de Marcelo. Mais ninguém.

Advogado — Como que ele autorizava?

Deponente — Dá um pulo aqui na minha sala! Aí eu ia lá e ele... porque ele não falava por telefone.

Advogado — Sempre pessoalmente?

Deponente — Sempre pessoalmente e nunca anotava nada, nem ele, nem eu!

Advogado — E o senhor ficava na Bahia?

Deponente — Não! Ficava a semana inteira em São Paulo!

Advogado — O senhor ficava em São Paulo.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Eu tinha uma sala no escritório, exatamente no andar de cima e a sala dele. Ele ficava no 15º (décimo-quinto) aqui e eu no 16º (décimo sexto), aqui em cima dele!

Advogado — Desses pagamentos...

Deponente — E, quando eu estava em Salvador, que ele queria falar comigo, ele dizia: venha, porque eu preciso falar com você. Eu pegava o avião, vinha conversar com ele. Porque a gente evitava muito falar por telefone.

Advogado — Desses pagamentos feitos à Mônica, de campanhas feitas no Brasil, era possível que esses pagamentos fossem feitos no exterior também?

Deponente — No exterior?

Advogado — Sim.

Deponente — Foram vários! Ela deu a conta dela no exterior e nós pagamos.

Advogado — Então ela recebeu por serviços prestados no Brasil, recebeu no exterior pelo Brasil. É isso?

Deponente — Sim. Sim. E eu sempre pedia a ela que fosse uma boa parte no exterior, para eu não ter que trazer de fora para pagar, comprar reais e pagar.

Advogado — Se nós segregássemos só aquilo que é referente a campanhas do Brasil, o senhor teria, com ordem de grandeza, condições



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de dizer: olha, 70% (setenta por cento) foi no exterior, 30 (trinta) no Brasil?

Deponente — Eu poderia dizer que 60 (sessenta) no Brasil, 40 (quarenta) fora.

Advogado — Ah, então não foi tanto fora, assim.

Deponente — Não. Quase 50% (cinquenta por cento)!

Advogado — Mas, então, mais no Brasil do que...

Deponente — Mais no Brasil por exigência dela, porque ela dizia que tinha que pagar despesas no Brasil, da equipe dela, etc.

Advogado — Quem que fazia esses pagamentos, no exterior o senhor já falou, mas, no Brasil, quem que fazia?

Deponente — Quem entregava? Quem era o meu preposto do Brasil?

Advogado — Quem era o seu preposto?

Deponente — Olha, eu diria que o maior volume, 80% (oitenta por cento), foi usada a equipe de Álvaro José Novis.

Advogado — Álvaro Novis.

Deponente — Álvaro José Novis. Para não confundir, porque nós tivemos um diretor chamado Álvaro Novis.

Advogado — É verdade!

Deponente — Que era tio dele, mas não era ele.

Advogado — E os outros 20% (vinte por cento)?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Ah, aí tinha outros pequenos pagadores.

Advogado — Quem que trabalhava com o senhor fora do preposto? Porque o preposto, pelo que entendi, é quem fazia pagamento.

Deponente — Preposto é externo.

Advogado — Mas esse pagamento, antes, ele era acertado entre alguém abaixo do senhor e imagino que ela. Quem que era esse alguém abaixo do senhor que ...?

Deponente — Esse alguém fazia, cumpria a ordem. Quem cumpria a ordem para fazer os pagamentos no Brasil e se relacionar com o preposto, no Brasil, Maria Lúcia Tavares.

Advogado — A Sra. Maria Lúcia Tavares?

Deponente — É. E, no exterior, interagira com o preposto do exterior, era Ângela Palmeira.

Advogado — Tá.

Deponente — Passando conta, passando todas as informações. Aí pelo Drousys.

Advogado — Perfeito.

Deponente — Porque um preposto tinha o Drousys, e ela também tinha o Drousys. Então era comunicação por um sistema de comunicação muito seguro.

Advogado — Em relação a 2014, que é aqui o nosso foco, o senhor sabe dizer de pagamentos em 2014, mais fora ou mais dentro do País?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Não sei.

Advogado — O senhor sabe apontar esses pagamentos?

Deponente — Eu só saberia lhe dizer se eu estivesse lá até o final do ano de 2014, no fechamento. Não sei.

Advogado — Alguém disse ao senhor que pagamentos de 2014 tinham relação direta com a campanha presidencial?

Deponente — Não, não existia esse tipo de conversa interna lá dentro, não.

Advogado — Então, o senhor não pode afirmar que pagamentos, em 2014, foram para a campanha presidencial Dilma/Temer.

Deponente — Não, não posso. E não afirmei aqui em momento nenhum.

Advogado — O senhor já se referiu aqui que esses pagamentos feitos por fora, os seus prepostos, em São Paulo e Rio de Janeiro aparecem "Carioquinha" e "Paulistinha". Isso é sempre de Álvaro Novis?

Deponente — É. "Carioquinha" e "Paulistinha" não são pessoas. Quando começava a confundir as prestações de conta dele, eu dividi, duas contas: "Carioquinha", que é pago no Rio; "Paulistinha", pago em São Paulo.

Advogado — Entendi.

Deponente — Certo? Mas é sempre a mesma pessoa.

Advogado — Sempre o Novis.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Que era o Novis, que, para nós, era “Carioca”, o apelido, o codinome dele, “Carioca”. Mas ele fazia muita confusão com essa conta, então, digo: divide. Porque nós disponibilizávamos os reais para ele.

Advogado — O “Gigo” e “Giginho” não faziam nada disso, então?

Deponente — “Gigo” e “Giginho”, que as meninas lá, Lúcia e Ângela chamavam o pequeno de “Escravinho”, faziam os pagamentos no exterior, todos!

Advogado — Ah, no exterior!

Deponente — Todos! Olívio e Marcelo Rodrigues.

Advogado — Novis, interno, e eles para fora.

Deponente — É.

Advogado — Tá. Quem fazia esse mesmo... essa parte de preposto, quem era esse em Belo Horizonte?

Deponente — Quem?

Advogado — Em Belo Horizonte, tinha alguém que fazia isso?

Deponente — Não. Em Belo Horizonte tinha um doleiro.

Advogado — O senhor se recorda o nome do doleiro?

Deponente — Não. Mas era coisa pequena, para pagar em Belo Horizonte! Quando vinha Belo Horizonte, Salvador, Belém, essas coisas, eu cortava, dizia: eu não pago! Só pago no Rio e São Paulo. Quiser, vai buscar lá!

Advogado — O senhor se recorda, em 2014, de algum pagamento ao codinome “Cobra”?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — “Cobra”?

Advogado — É.

Deponente — Não. Não sei nem quem é “Cobra”. Quem é, me diga!

Advogado — Eu não sei quem é. Eu só queria que o senhor...

Deponente — Não sei quem é.

Advogado — (...)

Deponente — Não, não sei, não! Eram mais de 300 (trezentos) codinomes!

Advogado — O senhor atendia também a pedidos feitos pelo Sr. Fernando Reis?

Deponente — Também. Ele... a empresa dele era uma empresa toda... O nome do senhor, desculpe?

Advogado — Flávio.

Deponente — Senhor Flávio, 100% (cem por cento)!

Advogado — Fernando Reis?

Deponente — Cem por cento de todas as pessoas da empresa eram pagos pela área de Operações Estruturadas. Cem por cento!

Advogado — E ele também demandava ao senhor?

Deponente — Ele também demandava.

Advogado — Ele era um dos líderes empresariais que...?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Ele era um dos líderes, um dos seis, inclusive, que podia aprovar! Ele era um dos seis, ele era responsável pela área ambiental, depois foi Presidente da Odebrecht Ambiental. E, nas demandas que ele tinha, para os prefeitos dele aí, que ele tinha serviços para prefeituras, serviços de saneamento, ele solicitava, e era feito.

Advogado — O senhor se recorda se, em 2014, ele pediu algo em relação à campanha?

Deponente — Não me recordo, porque eu nem estava lá perto da campanha mais, né? A campanha foi em outubro. Eu não cheguei até outubro. Eu já tinha passado a área.

Advogado — Ah, o senhor já tinha se afastado?

Deponente — Já, já tinha me afastado. Quando a área foi transferida, em 2014, para a República Dominicana, eu não fui.

Advogado — Entendi.

Deponente — Eu não fui.

Advogado — Agora, a última pergunta, último tópico. Não é a última pergunta, mas o último tópico. O senhor disse aqui de pagamentos feitos a "Duda Mendonça".

Deponente — Sim.

Advogado — Quem lhe mandou fazer esses pagamentos foi o Sr. Marcelo Odebrecht?

Deponente — Sim, senhor.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Ele, quando lhe mandou, sabia que era pagamentos por Caixa 2?

Deponente — Se ele mandava para mim, era Caixa 2!

Advogado — Não havia dúvida sobre isso?

Deponente — Nenhuma! Nem ele, nem ninguém que solicitasse pagamento da área!

Advogado — O senhor leu um *e-mail*, que o senhor tinha, do Sr. Marcelo Odebrecht sobre esse assunto.

Deponente — Sim, li.

Advogado — Ele está em suas mãos?

Deponente — Tá.

Advogado — Eu queria confirmar uma última frase, que eu não sei se o meu... que o meu pode ser diferente do seu.

Deponente — Qual é a data?

Advogado — Dia 9/10/2014, às 9h01.

Deponente — 9h02, eu tenho aqui. Diga.

Advogado — O senhor disse que tinha: “Vamos combinar o pagamento com DM via HS, para fevereiro/2015”.

Deponente — Isso.

Advogado — Aí: “HS, eu disse que você procuraria DM para confirmar”.

Deponente — Isso.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Embaixo: “Fico com esse crédito para a próxima, onde não nos buscaria”.

Deponente — Sim.

Advogado — Depois: “Ele avisaria o amigo de CMF”.

Deponente — Sim.

Advogado — Quem é CMF?

Deponente — Vai chegar aí daqui a pouco. O senhor pergunta a ele.

Advogado — Quem é?

Deponente — Cláudio Melo Filho.

Advogado — Aí, entre parênteses: “MT”. Quem que é MT?

Deponente — Não sei. Pergunta a Cláudio Melo Filho.

Advogado — O senhor não sabe.

Deponente — Não.

Advogado — Tá bom. Estou satisfeito.

Deponente — As delações, eu não posso fazer, né?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Doutor Gustavo?

Advogado — Boa tarde! Gustavo Guedes, advogado de Michel Temer. Uma pergunta introdutória, Sr. Hilberto, o que o senhor entende por Caixa 2?

Deponente — Recurso não contabilizado, recurso que foi gerado fora da contabilidade da empresa, fora do caixa oficial da empresa.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Então, hoje, quando o senhor falou de Caixa 2 aqui, o senhor se referiu a isso: Caixa 2 em relação à sua empresa.

Deponente — Caixa é tirado do oficial e colocado como 2. Não é o meu entendimento, não, doutor, é o entendimento de todo mundo!

Advogado — Não, eu lhe explico só: porque a gente está na Justiça Eleitoral e, aqui, nós temos um conceito de Caixa 2 que é aquilo que não transita pelas contas de campanha. Então eu queria que a gente deixasse bem claro (...).

Deponente — Não. Caixa 2 é aquilo que não transita pela conta oficial... pelas contas oficiais da empresa.

Ministro — E também da campanha, porque se, não transitou pela conta da empresa, não vai...

Deponente — Não, não transitou por nada!

Advogado — Sim, mas é que, Ministro, até onde eu sei, ele não fez pagamento direto de Caixa 2. Ele não tinha esse conhecimento. Eu só queria explicar.

Ministro — Não, o que ele disse, e aí é bom corrigir, quer dizer, é bom confirmar, o que o Sr. Hilberto disse é que o Departamento dele só cuidava de recursos ilícitos.

Deponente — Não contabilizados, vamos colocar assim, 2, propina...

Ministro — Mas é que...

Advogado — Em relação à sua empresa.

Deponente — Que empresa, doutor? Minha empresa era...



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Odebrecht.

Deponente — Ah, sim, claro!

Advogado — Só para deixar claro: quando o senhor diz “ eu só trabalho com Caixa 2”, quer dizer, recursos que não transitaram de forma legal pela conta da Odebrecht?

Deponente — Eu diria que transitaram e foi feito uma geração, como eu expliquei no início, e foi tirado, deixado de ser oficial e passou a ser não oficial, tirado do Caixa 1 e passou a ser Caixa 2.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Só para fazer o esclarecimento, pelo que entendi da pergunta do Dr. Gustavo. Mas esses recursos de Caixa 2 nunca foram utilizados para fazer contribuição, esses recursos do setor do senhor, eles, em algum momento, foram utilizados para fazer doação?

Deponente — Não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Pelo Caixa 1 da campanha, quer dizer, declarado, oficial?

Deponente — O senhor não sabe o sofrimento que era para gerar o 2 para, depois, botar para o 1 de novo! Era suicídio! Não, todo...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não faria sentido isso do ponto de vista da empresa.

Deponente — Nenhum sentido! Nem da empresa, nem dos custos que você teve para gerar o 2, para depois fazer o pagamento de 1. Não! Se você dava alguma doação de campanha, ou com pagamento de propina a quem quer que seja, era Caixa 2. Era pagamento irregular!



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — No seu setor, não é?

Deponente — Não entendi.

Ministro — No seu setor, porque o senhor, anteriormente, havia nos informado que o pagamento das contribuições eleitorais, das doações de campanha oficiais eram feitos...

Deponente — Eram feitos pela tesouraria normal!

Ministro — Pela tesouraria normal.

Deponente — E que cobravam os recibos, e que contabilizou todos!

Advogado — Sim, sim. Não, isso não ficou dúvida. Só queria que ele esclarecesse, porque a todo momento ele se referia a Caixa 2. Eu queria que o senhor deixasse claro, como deixou. Caixa 2 em relação à sua empresa?

Deponente — É.

Advogado — Era isso. Ok.

Deponente — Não sei se as outras usavam Caixa 2. É possível que sim!

Advogado — Ok.

Deponente — Mas eu não posso afirmar.

Advogado — O senhor disse, logo que o senhor abriu a sua participação, de que, quando o Marcelo lhe convidou, o senhor de imediato disse não.

Deponente — Sim, senhor.

Advogado — O que ele... Como é que ele lhe apresentou a área?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Depoente — Ele me sugeriu que queria que eu assumisse a área do Antônio Ferreira da Silva Neto. E eu sabia o que Antônio Ferreira da Silva Neto fazia. Não precisou explicar muito não.

Advogado — Que era nessa mesma sistemática?

Depoente — Era. Só que era uma coisa muito mais simples, muito mais embrionária, muito menos segura. Para o senhor ter uma ideia, eles usavam fax! Meu Deus do céu! Cuspir papel é suicídio!

Advogado — O senhor pode afirmar que essa área foi criada de forma a gerar recursos não contabilizados para campanhas eleitorais, ou a função dela era muito maior do que isso?

Depoente — Não, muito maior! Eu diria ao senhor que o que era usado para campanha eleitoral era 20% (vinte por cento)! Muito mais usado para as propinas de resultado, de melhoria de resultados das empresas, usado para conquistar novos projetos, usado para receber pagamentos. Não é tudo usado para campanha. Campanha era periodicidade, que tinha as campanhas.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E para esses acordos - desculpe, Dr. Gustavo - de pagamento...

Depoente — Me desculpe, doutor. Só para o senhor ter uma ideia - eu sei que saiu no jornal, na televisão, não é novidade -, o Benedito confirmou aqui que foram 200 (duzentos) milhões em 2014, dos quais 40 (quarenta) foram feitos pelo Caixa 2.

Advogado — Esse número faz sentido para o senhor, não?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Todo sentido, todo sentido!

Advogado — Ele nos apresentou aqui que - eu não sei se o senhor chegou a participar dessa reunião...

Deponente — Participei.

Advogado — Mas ele nos disse...

Deponente — Eu tinha que participar porque eu precisava saber quanto é que eles estavam pensando em demandar em meu caixa! Porque podia querer e não ter, né?

Advogado — Então deixa eu entender melhor isso, já que o senhor falou. Ele nos disse que houve uma reunião entre os seis líderes.

Deponente — Isso.

Advogado — Na verdade, ele citou onze líderes, se eu não me engano. Eram vários da CNO e mais outros de outras empresas do grupo. Ele nos disse que eram onze líderes, mais o Marcelo Odebrecht. Ele não mencionou o senhor. O senhor estava nessa reunião, então?

Deponente — Estava, quando foi definido um teto de 200 (duzentos) milhões.

Advogado — O que o senhor pode contar dessa reunião para a gente?

Deponente — Não, foi uma solicitação para Marcelo autorizar o valor que seria investido nas diversas campanhas. Quando ele fala de onze líderes, na realidade, os líderes empresariais são seis. Mas Benedito tinha dez, onze diretores superintendentes dele, que atuavam no Brasil inteiro. Então ele tinha que se relacionar com o governador lá do Pará, com o



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

governador da Bahia, que estava também em campanha, com todos. E quem se relacionava era o diretor superintendente do estado.

Advogado — E, nessa reunião, então, ficou definido que a Odebrecht...

Depoente — Faria um teto de 200 (duzentos).

Ministro — Isto para... Só um esclarecimento, porque eu também fiquei com essa dúvida aí, no decorrer dos depoimentos. O Sr. Marcelo Odebrecht disse que, em relação à campanha presidencial, era ele que...

Depoente — Aprovava.

Ministro — Não, e que lidava pessoalmente, isso não era com o Sr. Benedito. Segundo ele, acho que o Sr. Benedito também disse, a campanha presidencial era com o Marcelo.

Depoente — Era. Dependendo do nível da pessoa que estava do outro lado, o interessado.

Ministro — Então, ele disse...

Depoente — Se estiver falando de Presidente, era Marcelo que se dava.

Ministro — Que, para a chapa presidencial Dilma Rousseff/Michel Temer, ele tinha 150 (cento e cinquenta) milhões, que seria Caixa 2. Esses 150 (cento e cinquenta) milhões correspondendo a 100 (cem) milhões, vamos chamar assim, de dinheiro novo para a campanha presidencial e 50 (cinquenta) milhões que haviam sobrado da... aí já era do pós...

Depoente — Pós-“Itália”.

Ministro — Do pós-“Itália”. O total daria 150 (cento e cinquenta) milhões e depois ele falou mais em 28 (vinte e oito) milhões, o que daria quase

70



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

180 (cento e oitenta) milhões. Quando o Sr. Benedito falou em 200 (duzentos) milhões e aprovação de 200 (duzentos) milhões, a impressão que tive - e aí por isso eu aproveito a pergunta do Dr. Gustavo -, a impressão que eu tive é que, como esses 150 (cento e cinquenta) milhões eram apenas para uma candidatura, que os 200 (duzentos) milhões era para todo o resto.

Depoente — Não. Houve um mal entendido aí. Duzentos era o total.

Ministro — Incluindo Caixa 1 e Caixa 2.

Depoente — Caixa 1 foram 120 (cento e vinte) ou 130 (cento e trinta), não tenho recordação. Teve uma quantidade de bônus que foi feito por uma empresa relacionada e 40 (quarenta) feitos pela minha área.

Ministro — E esses 40 (quarenta) entravam nesses 200 (duzentos) milhões?

Depoente — Perfeitamente!

Ministro — Portanto, os 200 (duzentos) milhões mencionados pelo Sr. Benedito incluíam esses...

Depoente — Incluía tudo, era 100% (cem por cento)!

Ministro — Esse crédito de 150 (cento e cinquenta) milhões...

Depoente — Perfeitamente! Incluía a "Feira", incluía tudo"!

Ministro — Muito bem. Doutor Gustavo.

Advogado — Obrigado! O senhor pode nominar, só para confirmar, porque teve essa divergência de seis, onze, quem eram esses seis líderes, os principais seis líderes?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Vamos lá, à época: Benedito Júnior...

Advogado — À época, 2014?

Deponente — É. Benedito Júnior, Luiz Mameri, Márcio Farias, Ernesto Baiardi, Fernando Reis e Luiz Mendonça. Luiz Mendonça era da área agropecuária, agroindustrial.

Advogado — Ok. O senhor nos disse, aqui... Bom, antes de eu passar para esse outro assunto, fiquei com uma dúvida aqui. Eu acho que foi o Sr. Marcelo Odebrecht, não lembro agora, porque nós já ouvimos tanta gente, que ele nos deu a seguinte separação temporal: até 2011, a planilha era "Italiano" com Palocci; a partir de 2011 seria o Guido Mantega. É isso mesmo?

Deponente — Sim, mas tinha saldo do "Italiano" que não tinha sido gasto.

Advogado — Sim. Não. Ok. Mas quem controlava a planilha, ou quem autorizava a execução eram esses dois ou, depois de 2011, o Palocci poderia autorizar isso?

Deponente — Poderia, porque o acordo dele tinha saldo.

Advogado — Entendi.

Deponente — E ele sabia que tinha saldo. Então ele podia solicitar também.

Advogado — Por isso então que, na planilha...

Deponente — Se ele tivesse um deputado ou um senador que ele quisesse ajudar ele solicitava, dentro do saldo que ainda tinha dele.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Por isso então que na planilha “Italiano”, ela seguiu além de 2011?

Deponente — Perfeitamente!

Advogado — Porque tem gastos aqui de 2014, 2013.

Deponente — Perfeito! Perfeito!

Advogado — Ou seja, mesmo que fosse feitos...

Deponente — Após a saída dele, se ele tinha saldo, o saldo é honrado!

Advogado — Entendi.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor pode ter acesso.

Advogado — É, eu já vou... É que eu não tinha visto lá em Curitiba, por isso que eu pedi aqui.

Deponente — Isso já foi público! Já foi para a imprensa, inclusive!

Advogado — Pois é...

Deponente — Na imprensa existe isso aí. Não sei se essa data daí

Advogado — Tá.

Deponente — Mas tem!

Advogado — Quem poderia ter... porque essa planilha, o limite dela é 31 de março.

Deponente — Sim.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — O senhor falou que não dispõe dela. Quem que poderia ter acesso. O senhor já disse também que o Flávio Migliaccio provavelmente teria.

Deponente — Fernando.

Advogado — Fernando. Desculpe! Alguém mais poderia ter acesso, a trazer para esse processo essa planilha a partir de 31 de março?

Deponente — Para trazer a planilha mais atualizada, eu diria ao senhor que é Fernando. E se quisesse recente, não recente, porque parou, mas última movimentação, tinha que abrir o sistema.

Advogado — Que está na Suíça.

Deponente — Está na Suíça, bloqueado pelo Governo da Justiça Suíça.

Advogado — Ou seja, se o Fernando eventualmente não tiver essa planilha, nós não vamos saber o que foi feito a partir de 31 de março?

Deponente — A não ser que faça uma solicitação à Suíça, para religar e tudo o mais. Por exemplo, eu não consigo mais penetrar, porque, quando eu tento com minha senha, bloqueia.

Advogado — Mas quem que... Foi o Governo Suíço, as autoridades suíças que...?

Deponente — As autoridades suíças, quando começaram a participar, a se interessar por esse assunto... que, inclusive, Fernando foi preso lá.

Advogado — O senhor sabe onde ele está hoje?

Deponente — Eu acho que ele está morando em São Paulo, onde ele sempre morou.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Mas o senhor não tem mais contato com ele?

Deponente — Não, porque, primeiro, a gente recebeu orientação que as pessoas da Lava Jato não se comunicassem. Ele nem participou do nosso grupo da Odebrecht de delação. Ele ficou fora. Ele fez a delação dele na Suíça, acredito que com a presença de algum procurador brasileiro, não tenho certeza.

Advogado — Alguma vez foi solicitado por algum dos líderes, ou pelo Marcelo, um pagamento e depois isso foi abortado? Ele pediu, lhe deram as senhas, tal, e disseram: olha, esse aqui não precisa mais fazer!

Deponente — Não, não. Aí Inês é morta, meu amigo! Entrou na máquina de tiro, o tiro saiu, já era! Vá buscar lá na mão do cara que você mandou pagar! Mas não tinha isso não! A coisa era fechada, bem fechada.

Advogado — Esse programa que foi criado na Suíça, porque a gente ouviu falar muito do Drousys. O que era o Drousys?

Deponente — Drousys era um simples sistema de comunicação.

Advogado — De comunicação. Ele não tinha armazenamento de dados, não?

Deponente — Poderia ter armazenamento de *e-mails*. Como era dado, eu mandava *e-mail* para você, você mandava para mim.

Advogado — Como é que chamava esse sistema que o senhor operava na Suíça?

Deponente — O outro sistema, vamos chamar de onde tinha os registros da movimentação?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Isso.

Deponente — Que lá na Odebrecht batizaram de CRM Global. Esse... Qual foi a sua pergunta?

Advogado — Eu queria saber o nome desse sistema. É CRM Global?

Deponente — CRM Global.

Advogado — O senhor adquiriu lá na Suíça?

Deponente — Não, eu não adquirei não. Eu disse aqui que foi desenvolvido isso.

Advogado — Ah, ele só ficava hospedado lá?

Deponente — Ele ficava hospedado lá.

Advogado — O servidor era lá, mas era um sistema de vocês aqui?

Deponente — Era um sistema aqui, hospedado lá, numa máquina lá, e existia uma comunicação daqui para lá, diziam os entendidos, através de um túnel seguro - eu nunca vi isso, mas eu não entendo -, colocado em teste por alguns *hackers*, disseram que não conseguiram hackear, então...

Advogado — Vamos lá. O senhor disse que o Fernando...

Deponente — É, esse CRM Global aí que eu estou falando, esse ficou um nome mais conhecido aqui, depois da Lava Jato, como *My Web Day B*.

Advogado — *My...*?

Deponente — *My Web Day B*. Por que isso? Porque existe o *My Web Day*, que era — hoje não existe mais — um sistema normal que a empresa usava de tesouraria. Esse sistema tem tesouraria, contas a pagar, contas



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

a receber. Certo? Então, eu me baseei em cima dele para tirar o que eu queria para mim, mas eu não batizei ele. Foi batizado pela imprensa de *My Web Day B*.

Advogado — O senhor disse que o Fernando Migliaccio era o homem — pela sua expressão — que sentava no dinheiro, ela fazia os pagamentos.

Deponente — Ela administrava o caixa. Ele não fazia os pagamentos. Quem faziam os pagamentos eram os prepostos.

Advogado — Ok, mas era ele que determinava o saque de tal quantia, que fazia contato com doleiro, enfim, as formas mais variadas...

Deponente — Era ele quem comprava os reais. Era ele quem discutia com Maria Lúcia, no caso, a lista dos pagamentos que seriam feitos naquela semana, porque, veja bem, ele precisava disponibilizar os recursos na mão do preposto, porque eu não posso solicitar para o cara fazer o pagamento se não tinha dinheiro na mão dele.

Advogado — Numa oportunidade, em relação ao Duda Mendonça, o senhor disse que ele foi negociar com o filho.

Deponente — Todo pagamento, quando tinha parcelas...

Advogado — Com a Mônica também, não é?

Deponente — Todo pagamento, quando tinha parcelas, que era um pagamento grande que não dava para ser feito de um único pagamento, ele tinha que estar na mesa para ele saber: posso pagar quinhentos agora, quinhentos na semana que vem, na terceira semana não posso



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

pagar nada, porque já tem um volume grande de pagamentos. E aí ele fazia...

Advogado — O senhor acha que esse contato com os credores, no caso, ele sabia do que se tratavam esses pagamentos ou não?

Depoente — Com certeza. Não sabia para quem, mas sabia tanto quanto eu.

Advogado — Mas nessa conversa com o filho do Duda Mendonça ou com o próprio Duda ou com a Mônica Moura, era possível se dizer que ...

Depoente — No caso de Duda, com certeza, porque Duda é bocudo. Então, ele falou mil vezes lá em (...), mas Mônica não falava não.

Advogado — O senhor citou, mas depois o senhor repetiu. Eu tinha notado a pergunta antes... Álvaro...

Depoente — José Novis. O nome dele é Álvaro José Novis.

Advogado — Uma última pergunta: o senhor disse que o senhor Fernando Reis lhe demandou várias vezes para fazer pagamentos.

Depoente — Com certeza.

Advogado — Para os prefeitos que ele operava...

Depoente — Para todo mundo que estava na linha dos interesses deles.

Advogado — Em cima do que o Dr. Gustavo perguntou, em relação ao pagamento que Fernando Reis intermediou, quer dizer, ele autorizou, o senhor se recorda de algum pagamento — isso estou trazendo de um depoimento anterior, no caso, do próprio Fernando — um pagamento que tenha sido realizado no valor de quatro milhões para um partido político



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

no ano de 2014? Para lhe ajudar: com codinomes de jogadores do Fluminense.

Deponente — Não.

Ministro — Em relação à eleição de 2014. Mais especificamente o pagamento feito ao PDT.

Deponente — Não. Muitos pagamentos eram feitos diretos ao partido, entendeu? Direto.

Advogado — O senhor disse que tinha uma regra — uma regra, imagino, colocada pelo senhor — de que no Brasil os pagamentos em dinheiro eram no máximo de quinhentos mil reais.

Deponente — A circular cada vez o máximo de quinhentos. No caso de volume, né? Não é por causa do volume do dinheiro não, por causa do volume de papel.

Advogado — Então, se Fernando Reis fosse lhe pedir um pagamento de dinheiro de parcelas de um milhão de reais no Rio de Janeiro, o senhor teria autorizado a fazer?

Deponente — Não, faria dois de quinhentos.

Advogado — Dois de quinhentos? Então, no seu período não era possível ter feito pagamento de um milhão de reais no Rio de Janeiro?

Deponente — Não. Quando existe uma coisa assim urgente, urgentíssima, era chamado o preposto, o prestador de serviço, para saber se ele estava disposto a fazer, porque aí, em vez de mandar uma pessoa só, mandava



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

duas, uma com quinhentos e outra com mais quinhentos, mas uma só para carregar quinhentos não tem como.

Advogado — Mas isso era mais raro?

Depoente — Raríssimo.

Advogado — E o senhor se lembraria, provavelmente?

Depoente — Tranquilo.

Advogado — Estou satisfeito, obrigado.

Ministro — Doutor Nicolao.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Nicolao Dino, vice-procurador-geral Eleitoral. Senhor Hilberto, duas horas e meia de depoimento. O senhor já deve estar cansado.

Depoente — Não, está tudo bem, doutor. Se não fossem as câimbras, estava tudo ótimo.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Tenho só uma pergunta, senhor Hilberto: quando o senhor Marcelo Odebrecht chamava o senhor na sala dele para mandar fazer algum pagamento, — ele chamou o senhor, como o senhor disse, várias vezes — quando ele lhe chamou para autorizar pagamentos a Sra. Mônica Moura...

Depoente — Sim.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Ele dizia ao senhor quem era o destinatário final desse dinheiro?

Depoente — João Santana.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Depois dele, mais alguém?

Deponente — Mas não tinha mais depois dele. Ele parava na mão de João Santana.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Sim, mas, para efeito de campanha eleitoral, ele dizia...

Deponente — Ah, não... marqueteiro da campanha de x, y, não.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Ele só dizia: isso aqui é para...

Deponente — Senhor Nicolao, era conhecido que João Santana fazia campanha da Presidente Dilma, não precisava ninguém dizer. Isso estava na mídia. Ele foi da campanha de Lula, foi da campanha de Dilma. Estava incluído isso, implícito.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Ok. Satisfeito, obrigado.

Advogado — Me passou despercebido.

Ministro — Aqui as perguntas podem ser feitas a qualquer momento.

Advogado — Eu queria saber se era possível que os senhores João Borba, Sérgio Neves e André Vital também lhe pedissem algo.

Deponente — Todos esses era possível pedir e pediram. Subordinados a Benedito Júnior e Benedito Júnior aprovava.

Advogado — Entendi.

Deponente — Sérgio Naves, DS de Minas, Borba trabalhava na área institucional com o Benedito Júnior e André Vital trabalhava e trabalha hoje com o DS da Bahia.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — O CMF, o senhor Cláudio Melo Filho, também poderia pedir ao senhor?

Deponente — Com aprovação de Marcelo.

Advogado — Com aprovação de Marcelo. Dois codinomes, eu não sei se o senhor pode nos dizer quem é, se o senhor sabe, porque o senhor não sabe muitos. Primo e mineirinho, o senhor sabe quem são?

Deponente — Não, só se saiu no jornal. Se saiu no jornal...

Advogado — E por último: o depoente leu um e-mail que ter trocado como o Marcelo Odebrecht. Eu gostaria que juntasse ao processo, porque, como ele mencionou durante o depoimento, era importante que fosse prova no processo.

Ministro — Bem, eu ainda tenho uma pergunta a respeito.... Os documentos, estou determinando a juntada aos autos.

Advogado — O senhor quer ficar com esse aí também?

Advogado — A gente vai...

Ministro — Vamos esperar o Dr. Nicolao chegar, porque aí... Pois bem, antes de encerrar, uma ou duas perguntas: voltando à questão dos jogadores do Fluminense...

Deponente — Se fosse do Flamengo eu lembrava. Do Fluminense, não.

Ministro — Mas voltando...

Advogado — Mesmo depois de ontem?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Depoente — Pênalti? Ganhar de pênalti é brincadeira. E vai tomar cacete, porque vai perder o campeonato e no final vai perder de novo.

Ministro — Bem, futebol à parte, eu indagaria se — e aí estou me baseando no que o senhor falou, quer dizer, o senhor não era propriamente encarregado dos pagamentos em si.

Depoente — Eu?

Ministro — Perdão. Quem organizava a parte mais da logística era o Fernando e a Sra. Maria...

Depoente — Ela executava aquilo que tinha combinado e tinha recebido autorização de Fernando para fazer.

Ministro — Então, eu imagino que o senhor não tinha controle como exatamente cada um dos pagamentos ocorreu.

Depoente — Não, de jeito nenhum.

Ministro — Então, portanto, não teria condições de afirmar aqui se no Rio de Janeiro houve pagamento excepcionalmente de uma única vez em um milhão ou...

Depoente — Eu tinha uma regra que eu dizia que não. Então, eu esperava — e acredito que sempre acontecia — que se houvesse algo fora da regra, eles me procurariam antes para autorizar e isso não aconteceu.

Ministro — Mas poderia haver...

Depoente — Dois de quinhentos. Um em um dia e o outro no dia seguinte. Isso acontecia. É emergente, tem que pagar, tem que pagar.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Dizia: então está bom, paga um na quarta e outro na quinta, mas dois na quarta, no mesmo momento, não.

Ministro — Está bem. Mais alguma outra...

Advogado — Só mais uma coisa: o senhor conhecia, pelo menos, se não, parte do seu setor, porque foi descrito um mecanismo de pagamento e no caso aí de contribuição por Caixa 1, mediante outras empresas. No caso...

Ministro — Caixa 1, explica que é o Caixa 1 eleitoral. Não é aquele seu Caixa 1 mais ampliado.

Advogado — Exatamente.

Deponente — Não, Caixa 1 é o mesmo. Caixa um oficial.

Advogado — Uma sistemática adotada por intermédio de outras empresas que doariam...

Deponente — Sei que foi feito um volume, porque (...) o nosso valor e Benedito Júnior que tinha interesse em continuar fazendo doações. Como Marcelo proibiu fazer por caixa dois, ele foi procurar alguém da relação dele, empresarial e pessoal, para fazer o complemento que ele precisava fazer.

Advogado — E esse valor que foi pago por lá, debitou nessa conta no setor?

Deponente — Não.

Advogado — Tudo algo à parte?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Não, foi feito pela conta da empresa, da pessoa, que no caso foi a Petrobrás, certo? E a pessoa ficou com crédito junto a Benedito Júnior, que iria arranjar um jeito de pagar a ele.

Advogado — Mas os senhores estiveram que reembolsar a Petrópolis?

Deponente — Sim, mas não precisava reembolsar por fora.

Advogado — Podia reembolsar por dentro?

Deponente — Claro, ele pagou por dentro.

Ministro — Ou seja, em outras palavras, é possível que tenha havido pagamentos, vamos dizer, ilícitos ou doações ilícitas à campanha eleitoral que não tenham passado pelo seu setor, porque esse...

Deponente — Não, ilícitas não.

Ministro — Esse exemplo que nós estamos...

Deponente — Não foi ilícita, foi bônus.

Ministro — Para a Justiça Eleitoral, é ilícito, porque na justiça eleitoral só é lícito aquilo que é pago...

Deponente — Pela própria empresa.

Ministro — E declarado à justiça eleitoral.

Deponente — Mas foi pago e declarado, só que foi pago e declarado pela Itaipava, pela Petrópolis.

Ministro — Mas enfim, é uma ilicitude que não é a comum, que nós estejamos acostumados, vamos dizer assim.

Deponente — Se o senhor coloca dessa forma, então foi feito irregular.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — Então, veja, é possível que pagamentos que não sejam estritamente da empresa, do seu Caixa 1 para o Caixa 1 de uma campanha eleitoral, tenham ocorrido fora do seu setor, não é isso? Como este caso da Itaipava.

Deponente — Se o senhor considera que esse caso foi ilícito. É, Itaipava é a Petrópolis. A empresa é Petrópolis.

Advogado — Mas, só para entender, que é exatamente o ponto que a coisa não fecha nessa doação via Itaipava. É uma doação feita a pedido da Odebrecht para Itaipava.

Deponente — Pela Itaipava para alguém.

Advogado — Pela Itaipava, claro. No momento que a Itaipava fez essa transferência para o Caixa 1 eleitoral, quer dizer, declarado e tudo, a Odebrecht tinha que reembolsar. Foi feito algum tipo de acordo...

Ministro — Mas aí não era...

Deponente — Esse acordo é um acordo de Benedito Júnior que pediu a ele. Benedito Júnior estava construindo uma fábrica, uma não, duas fábricas para a Petrópolis, uma na Bahia, em Alagoinhas, e uma em Petrópolis mesmo. Ele podia simplesmente diminuir o faturamento dessa...

Advogado — Então o pagamento era feito dessa forma?

Deponente — Eu não estou dizendo que foi, porque eu não sei, mas eu estou lhe dando um exemplo.

Ministro — Mas certamente não foi pelo seu setor?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Depoente — Com certeza não foi pelo meu setor.

Advogado — Está ótimo.

Depoente — Se for para ser pelo meu setor, é jogar dinheiro fora. Se me empresta um dinheiro oficial e eu tenho que lhe devolver um dinheiro por fora, isso não existe, a não ser que você aceitasse uma redução de vinte por cento.

Advogado — Só uma coisa que fiquei com dúvida a partir da pergunta do Dr. Nicolao: o senhor respondeu a ele que não lhe diziam pagamento da Mônica Moura era para a campanha tal.

Depoente — Não.

Advogado — Isso eles não lhe diziam quando era campanha no Brasil e nem quando era campanha fora. Simplesmente mandavam pagar e o senhor não sabia do que era?

Depoente — Não, volto a dizer ao senhor: não me diziam que era campanha de Mônica Moura, que era campanha de Fulano de Tal, mas todo mundo sabia qual era a campanha que o João Santana estava fazendo. A mesma coisa no exterior.

Advogado — Mas o senhor mesmo disse que esses pagamentos poderiam ser feitos por algo feito no passado. O senhor mesmo disse que quem paga na frente, leva atrás.

Depoente — Não estou entendendo. Para me esclarecer para eu não estar falando besteira.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Não, minha pergunta é mais objetiva do que isso: quando era lhe dada a ordem, seja para pagar...

Deponente — Eu pagava.

Advogado — O senhor pagava?

Deponente — Simples e direto.

Advogado — Quando era de uma campanha no Brasil, ou seja,...

Deponente — Não me interessava de onde era a campanha. Quem me pediu ou pedia tinha autoridade para pedir, eu pagava.

Advogado — É isso.

Deponente — Agora, dizer ao senhor que eu não sabia, zero, eu sabia. Eu sabia que a campanha de El Salvador estava sendo feita a pedido de André Rabelo, nosso diretor superintendente do Panamá, que tinha uma relação direta de amizade com a mulher do candidato de El Salvador, que é brasileira e baiana.

Advogado — Então, deixa eu lhe fazer uma pergunta, só porque surgiu uma outra agora: na sua planilha, houve, pelo que o senhor disse, um comando para o senhor em 31 de março para que o senhor fizesse um pagamento para o João Santana.

Deponente — Sim.

Advogado — Não.

Advogado — É o que está ali.

Ministro — A "Feira".



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — O lançamento foi num período até 31, não foi exatamente no dia 31.

Advogado — Mas assim, os pagamentos eram feitos depois, mas a ordem para o senhor pagar o senhor disse que...

Deponente — Eu lançava. Quando ele me dava a ordem, eu lançava.

Advogado — Ok, então a ordem...

Deponente — Eu posso ter lançado dia 10 de março, mas essa posição é de final de mês.

Advogado — Então, a ordem ocorreu até 31 de março.

Deponente — Sim.

Ministro — Entre 1 de janeiro e 31...

Advogado — 31 de janeiro de 2014 e 31 de março de 2014.

Deponente — Sim, perfeito.

Advogado — A campanha começava em julho.

Deponente — Sim.

Advogado — Como é que o senhor, nesse período de 1º de janeiro a 31 de março, se a campanha só começava em julho, o senhor supôs...

Deponente — Não, não estou dizendo que eu supus.

Advogado — Não, veja.

Deponente — Estou dizendo que você me perguntou se ele me dizia. Estou dizendo que ele não me dizia.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — O senhor dizia: ele não precisava me dizer e nem deveria dizer.

Deponente — Não, esse dezesseis pode não ter sido para campanha do presidente do Brasil.

Advogado — É esse o ponto.

Deponente — Pode ter sido um outro pagamento.

Advogado — Mas, doutores, os senhores estão explorando um fato aqui que está claro. Só estou dizendo o seguinte: está claro que ele deduziu por fatores, mas ele falou, ele foi enfático no sentido de que isso não era informado.

Ministro — Veja, a questão é muito simples e vou repetir: quem tinha o poder de autorizar dispêndios a partir da conta do pós-“Italiano”?

Deponente — Marcelo.

Ministro — E o próprio pós-“Italiano”, eu imagino, porque receber...

Deponente — Via Marcelo.

Ministro — Via Marcelo. Esses valores saíram da conta do pós-“Italiano”. É isso?

Deponente — Perfeito. Eu diria ao senhor que o fluxo era o seguinte: D. Mônica ia ao pós-“Italiano” e dizia: “olha, eu preciso de tanto para fazer esse trabalho que vocês estão me pedindo”, e ele avisava a ela: “procure a Odebrecht”. Automaticamente, ele se contactava com o Marcelo e dizia: “autorizei, da minha conta, pagar tanto a dona Mônica, que vai procurar”. Pronto.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Eu também queria um esclarecimento: essas demandas, o senhor Marcelo Odebrecht para pagamentos à dona Mônica, ocorreram também depois de 31 de março de 2014?

Deponente — Eu não estava mais lá, doutor, não sei.

Advogado — O senhor saiu quando da empresa?

Deponente — Eu saí da empresa no final de 2015, mas eu me afastei da área de operações estruturada e o Dr. Felipe Jens assumiu.

Ministro — Mas o senhor disse que se afastou no início de 2015, não foi isso?

Deponente — Sim, é essa pergunta que ele está fazendo.

Ministro — Não, ele está perguntando no período de 2014.

Advogado — 31 de março de 2014.

Deponente — Não, não me recordo. Precisava ver a planilha. Não me recordo.

Ministro — Agora, o senhor tem certeza...

Deponente — Mas com certeza deve ter acontecido durante a campanha de 2014, já que foi eles que fizeram a campanha, com certeza. Mas eu dizer "o senhor tem certeza", eu não posso ter! Eu não tenho o número aqui para, a informação aqui para mim esclarecer.

Ministro — Mas o Sr. Marcelo Odebrecht...

Deponente — Ele tem. Ele tem, porque foi ele que autorizava.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Esse nome que o senhor... Felipe Jens. A gente não tinha ouvido esse nome ainda.

Deponente — Felipe Jens assumiu a minha área e não assumiu. Assumiu e não assumiu. Ele assumiu com uma orientação de Marcelo de fechar a área.

Ministro — Em que período que ele assumiu?

Deponente — Ele assumiu isso em meados de 2015, não foi isso mesmo, doutor? Meados de 2015.

Advogado — Desculpe, Ministro, porque ficou um pouco confuso. Os pagamentos depois de março de 2014, quem que autorizava nesse Departamento de Operações Estruturadas? Era o senhor ou o Sr. Felipe Jens? Ou ninguém autorizava ou não teve?

Deponente — Quem autorizava era quem tinha autoridade para autorizar: Marcelo e os seis líderes empresariais.

Advogado — Quem operacionalizava?

Deponente — Quem operalizava era a equipe: Fernando e D. Lúcia.

Advogado — Mas quem recebia essa ordem? O senhor recebia?

Deponente — Eu recebia essa ordem se fosse de Marcelo. Se não fosse, era automático.

Advogado — A pergunta era essa. Depois de março de 2014, o senhor Marcelo ligou e chamou o senhor: Hilberto, pague para...

Deponente — Para mim não. Ele passou a falar direto com Fernando.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Com Fernando?

Deponente — É.

Advogado — Ah, está claro.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Só uma confirmação de data que é importante aqui. O senhor está confundindo, acho, que talvez os anos. A planilha...

Ministro — Deixa o advogado dele explicar.

Deponente — Deixa ele me ajudar aqui.

Advogado — Na verdade, ele tinha entendido a pergunta do senhor como sendo março de 2015, quando ele já estaria se desligando (...) estava se desligando. Ele, em 2014, o senhor perguntou em 2014. Em 2014 ele estava lá, continuou na área em 2014...

Deponente — Se tudo foi solicitado, estava.

Advogado — Até o início de 2015, quando essa área foi passada para o Felipe Jens, com um papel específico. O Marcelo explica isso na colaboração dele: para ele fechar a área, acabar com pagamento, acabar com tudo, isso em 2015, meados de 2015. Mas, em 2014, era ele que estava lá.

Advogado — Então, vou fazer mais uma vez a pergunta.

Deponente — Só se eu conseguisse ter esse papel.

Ministro — Ele não se recorda. Ele já disse que precisaria do computador.

Deponente — Se eu tivesse uma planilha como essa, eu teria condições de responder ao senhor.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Eu vou fazer a pergunta de outra forma, Ministro. A partir de março de 2014, março de 2014 em diante, o ano estava começando, 2014, o ano da campanha eleitoral presidencial. O seu Departamento de Ações Estruturadas...

Deponente — Operações.

Advogado — Operações Estruturadas continuou a fazer pagamentos por solicitação, autorização do Sr. Marcelo Odebrecht?

Deponente — E de todo mundo. Tem 450 (quatrocentos e cinquenta) milhões que foram pagos em 2014. Eu disse aqui. Agora, se foram os da campanha, se foi os normais, não sei. Que continuou pagando, continuou.

Ministro — Então, em 2014, o valor foi de 450 (quatrocentos e cinquenta) milhões de...

Deponente — Abri para lembrar, porque de cabeça está difícil. Quatrocentos e cinquenta milhões foi gasto. O departamento gastou 450 (quatrocentos e cinquenta) milhões de dólares em 2014, com tudo. Como foi de campanha? Não sei.

Advogado — E o que o senhor disse é que o senhor não se recorda de ter... Pode ter havido...

Deponente — Pode, acredito até que tenha havido.

Advogado — Mas o senhor não se recorda - foi isso que o senhor disse - de pagamentos específicos para a Mônica Moura nesse período. Pode ter havido ou pode não ter havido. O senhor não se recorda, é isso?

Deponente — Não me recordo.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — Mas se o Marcelo Odebrecht afirma que houve...

Deponente — Se o Marcelo se recordar e ele disse que houve é porque houve, porque quem autorizava era ele.

Advogado — Mas Ministro, tem uma pergunta que acho que casa com o que o senhor perguntou para ele. Desses 450 (quatrocentos e cinquenta) milhões de dólares que foram gastos em 2014, foram gastos?

Deponente — Foram.

Advogado — Aqueles 40 (quarenta) milhões que constavam dos 200 (duzentos) milhões iniciais estão nesses 450 (quatrocentos e cinquenta)? É isso?

Deponente — Estão. Mas não são 200 (duzentos) milhões de dólares. São 200 (duzentos) milhões de reais, inclusive os 40 (quarenta) também era de reais. Então, nós estamos falando de 100 (cem) milhões de... estamos falando de 100 (cem) milhões de dólares e não de... seria 100 (cem) daqui. Seria, desses 450 (quatrocentos e cinquenta), 100 (cem).

Advogado — Não, desses quatrocentos...

Deponente — Não, menos.

Advogado — Muito menos.

Deponente — Vinte. Desses 450 (quatrocentos e cinquenta), seria 20 (vinte).

Advogado — Ou menos, não é? O senhor disse que dos 200 (duzentos) milhões, 40 (quarenta) milhões...

Deponente — Foi pago por nós.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Pelo senhor. Certo?

Deponente — Isso.

Advogado — Esses 40 (quarenta) milhões do senhor estão contidos nos 450 (quatrocentos e cinquenta) milhões de dólares.

Deponente — Perfeito. Então, nós estamos falando aí de 15 (quinze) a 20 (vinte) milhões de reais.

Advogado — Dólares.

Deponente — De dólares, que estão nesses 450 (quatrocentos e cinquenta).

Advogado — Isso de 15 (quinze) a 20 (vinte) é o responsável por campanhas, no Brasil inteiro?

Deponente — Isso.

Ministro — O senhor tem certeza disso? Porque, aqui, eu estou quase convencido de que vai haver a necessidade de uma acareação entre o senhor e o Sr. Marcelo Odebrecht, porque o Sr. Marcelo Odebrecht — me corrijam aqui todos — afirma categoricamente que — veja, não é a minha opinião, não são dados meus, eu aqui, como Juiz, apenas quero a verdade —, afirma categoricamente que foram doados nesta conta que ele tinha para a chapa presidencial ou, como ele dizia, para a Dilma, 150 (cento e cinquenta) milhões de reais.

Deponente — Perfeito. Se o senhor tiver alguma acareação, e é um direito total do senhor, o senhor tinha que fazer entre Dr. Marcelo com o Dr.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Benedito Júnior, que era quem, no final das contas, consolidava o valor. Certo? Porque era ele que, no final, quem controlava...

Ministro — A acareação não é pondo em dúvida o que o senhor está afirmando. A acareação é simplesmente para esclarecer. Porque existe acareação nos dois sentidos: acareação que é para dizer: olha, um está...

Advogado — Ministro, me permite? Eu acho que o ponto - e foi essa a dificuldade que eu também tive no depoimento do Marcelo - é que ele diz o seguinte: eu disponibilizei 150 (cento e cinquenta) milhões de reais. E eu me recordo bem.

Depoente — Ele disponibilizou 150 (cento e cinquenta), e nós gastamos 200 (duzentos). Certo?

Advogado — Ele falou: "Eu não sei quanto foi pago, porque eu não sei quanto foi demandado". Ele disse assim: "Eu tinha para eles, está aqui — na versão dele -; Guido Mantega, vocês têm 150 (cento e cinquenta) milhões para gastar: 50 (cinquenta) em 2009 e 100 (cem) de agora". E eu ainda perguntei para ele. Ele falou o seguinte: "Eu não sei quanto foi pago, gasto total, porque eu não sei aquilo que foi pago da Mônica Moura, porque na versão dele era essa. O Caixa 2, na versão do Marcelo, seria só para pagamento da Mônica Moura e João Santana.

Depoente — Não.

Advogado — Na versão dele, ele diz. Então, eu não sei quanto efetivamente nós desembolsamos, porque eu não sei quanto foi demandado, porque ele falou a mesma coisa: "A minha planilha é só até 31 de março. Eu não sei". Por isso essa aparente divergência.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — Mais alguma outra pergunta para ele?

Advogado — Estou satisfeito. Acho que está bom, não é?

Ministro — Pois não, Dr. Bruno.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Bom, doutores, até para a gente antecipar, aproveitar que a Dra. Elaine está aqui também, hoje foram duas decisões que o Ministro assinou e que a gente vai providenciar já o cumprimento, que é para os advogados dos colaboradores trazerem no universo documental que corroborou todas as colaborações...

Ministro — Não, não são as colaborações. É o que foi dito aqui.

Juiz Auxiliar Eleitoral — É, o que foi dito aqui. Obviamente restrito ao nosso objeto. Isso está no despacho, que a gente já vai... o (...) depois vai intimar a senhora com bem o foco estrito e está acobertado pela...

Advogada - Pelo sigilo. (...) já o *e-mail* e a planilha. Se quiser, já podemos...

Ministro — Mas aí, Dra. Elaine, se puder... faz com uma petição, junta...

Advogada - (...).

Advogado - (...)

Ministro — De toda sorte, eu pediria que esses documentos ficassem conosco aqui. Eles estão onde? Estão aqui, não é? Consulto o Dr. Nicolao se quer fazer algum pedido a mais...

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — No momento não, Excelência.

Ministro — Não há mais nenhuma pergunta, não é isso? Ou há?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Não.

Ministro — Esses documentos vão ficar em autos sigilosos, apartados. Por isso até prefiro que não sejam entregues aqui nesse momento. E segue o mesmo sistema, não é, Dr. Nicolao, dos próprios depoimentos?

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Perfeito.

Ministro — Eu queria agradecer à Dra. Elaine, mais uma vez, e ao Dr. Marcos também. E vamos esperar o depoente.

Nada mais havendo a ser transcrito, encerra-se o presente termo, certificando-se de que é registro textual fiel do arquivo digital do depoimento vídeo-fonográfico encaminhado a esta Coordenadoria de Taquigrafia do STJ para transcrição.